



OE 26/Comunicação social
Privados continuam a fazer contas à sobrevivência
 Pág. 8 a 11 in ETC



CPI sobre Amadeu Oliveira gera **mal-estar** nos magistrados

Pág. 2, 4 e 6

Praia

Especulação imobiliária na Cova Minhoto

Pág. 8

Violência volta a abalar Achada Santo António

Pág. 16

Opinão João V. Baptista

Nós e a Inteligência Artificial

Pág. 22



Vasco intemporal

Págs. 2 a 4 in ETC

Excêlencia



Pág. 23

CPI sobre Amadeu Oliveira gera mal-estar nos magistrados



Bernardino Delgado



Luis José Landim

O presidente do Conselho Superior de Magistratura Judicial (CSMJ), Bernardino Delgado, manifestou, esta semana, no acto de posse do vice-presidente desse órgão, Silvino Pires Amador, uma certa preocupação com o que considera “tempo incerto” para a consolidação da independência dos Tribunais.

Como alegou, “cada vez com maior frequência e indisfarçada audácia, temos vindo a assistir a tentativas de desautorização das decisões judiciais por quem tem a obrigação constitucional de as respeitar escrupulosamente, com o que se afronta

A decisão da Assembleia Nacional de avançar com um inquérito parlamentar para averiguar o caso Amadeu Oliveira está ser contestada pelo Ministério Público, que já interpôs um recurso junto do Tribunal Constitucional para travar o processo. Não menos incomodado parece estar o presidente do CSMJ, Bernardino Delgado. O Parlamento pode estar a perigar a independência dos tribunais, pedra basilar da democracia em Cabo Verde.

Daniel Almeida

gravemente os pilares essenciais do Estado de Direito democrático, designadamente os princípios da separação de poderes, da reserva constitucional de jurisdição e da independência dos tribunais”.

CPI Amadeu Oliveira

O presidente do CSMJ não foi explícito no seu dis-

curso, no que toca ao alvo da sua crítica, mas, ao que tudo indica, o seu “desabafo” pode estar relacionado com a recente constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apreciar e fiscalizar a eventual violação de deveres funcionais, ou uso abusivo dos seus Direitos, Estatuto, Competências, Poderes e Funções, por

parte do Deputado Amadeu Oliveira (ver página A6).

No seu discurso, Bernardino Delgado fez questão de sublinhar que a independência dos juizes e dos tribunais “constitui um valor fundamental e um barómetro da natureza e da qualidade da democracia; é condição de confiança e a confiança é fonte de legitimidade”, lem-

brando também que a confiança “não constitui um valor que se receba como se fora dádiva divina. Tem de ser construída todos os dias, sendo a ‘instituição invisível’, árdua na construção, mas frágil na permanência”.

Quebra de confiança

E, no quadro em que laboram os magistrados para a resolução dos conflitos em sociedade, a quebra de confiança nos tribunais “é um sinal de crise dos espíritos, de afastamento dos cidadãos das suas instituições, que são manifestações nesta nova modernidade do risco de fadiga da democracia. Temos, por tudo, o dever essencial de reconstruir a confiança nas respostas de cada dia, conscientes das dificuldades da tarefa com que todos os juizes quotidianamente se confrontam”.

E, para concluir, o presidente do CSMJ alertou: “Temos de ter a prevenção atenta quanto ao risco de atitudes acriticamente negativas, que acabam por ser um conforto para todos quantos, em vários sectores, anseiam por governar as magistraturas”.

Continua na página A4

Ficha Técnica



www.anacao.cv

A Nação emanário | Ano XVIII | Nº953 | 04 de Dezembro de 2025 | **Registo DGCS:** Nº3/2007 | **Registo ARC:** Nº3/2016 | **Propriedade:** Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.
Director-Geral: Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX) | **Director:** José Augusto Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida e Gisela Coelho | **Jornalistas:** Natalina Andrade (Fogo), Geremias S. Furtado, João A. Rosário | **Jornalistas Estagiários:** Leliane Semedo | **Colaboradores e Colunistas:** Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Luís Kandjimbo, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carmem Freire | **Comercial & Marketing:** Verónica Rocha | Edmira Correia (Facturação e Cobranças) e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** jornalnanacao@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** Impressral Center | **Tiragem:** 3.500 Exemplares.



impar.cv



Seguros *Impar*:
Em mais lugares
do que imaginas.

A nossa vida insular tem riscos únicos.

Por isso existe o seguro *Impar*, que responde às nossas necessidades. Por exemplo, seguramos centrais de energia eólica, ou os funcionários da tua empresa.

Seguramos Cabo Verde.

Desde 1992, para sempre.



Impar

***Segurando Cabo Verde.
Desde 1992, para sempre.***

PGR considera que CPI é investida contra magistrados



O Procurador-Geral da República, Luís José Landim, requereu ao Tribunal Constitucional, a fiscalização abstrata e sucessiva da constitucionalidade da Resolução da Assembleia Nacional que cria a Comissão Parlamentar de Inquérito para Apreciar e Fiscalizar a Eventual violação de Deveres Funcionais, ou uso abusivo dos seus Direitos, Estatuto, Competências, Poderes e Funções, por parte do ex-deputado Amadeu Oliveira.

De acordo com o comunicado emitido esta quarta-feira, 03, o MP requereu ainda junto daquela Corte a suspensão da eficácia da Resolução até à decisão sobre o mérito do recurso.

Questões já respondidas

O MP alega que todas as questões que a resolução sob impugnação incumbe à CPI investigar, os Tribu-

nais já responderam, “com insuperável fundamentação e clareza”, não restando por isso “espaço para investigação complementar de outros órgãos de soberania, que aliás não tem qualquer cabimento constitucional num Estado de Direito em que vigora a separação de poderes”.

Luís José Landim considera ainda que “é de elementar evidência” que o cidadão e deputado Amadeu Oliveira “jamais teria sido condenado por crime de responsabilidade, mais precisamente por crime de atentado contra o Estado de

direito, se não tivesse agido na qualidade de deputado, abusando do seu estatuto e violando gravemente os seus deveres funcionais”.

Para o MP, a Resolução sob impugnação, cujo objecto é, confessadamente, “apreciar e fiscalizar” o acerto de uma decisão judicial, transitada em julgado, confere à CPI por ela instituída, como decorre do artigo 5º, “todos os poderes (...) nos mesmos termos que os tribunais judiciais”, nomeadamente o de requerer e obter junto dos “órgãos do Estado”, por conseguinte também dos Tribunais

e das Procuradorias, informações e elementos que (se) julguem úteis à realização da CPI.

Assédio aos magistrados

“Com poderes de tal magnitude e abrangência, e atento ao historial de investidas contra as instituições judiciais e seus titulares, protagonizadas pelo então deputado Amadeu Oliveira e pelos que lhe têm dado guarida em certos órgãos de soberania, é notório e fundado o receio de a CPI ora criada vir a ser instru-

mentalizada para perturbar o normal funcionamento dos Tribunais, bem como importunar e assediar Magistrados Judiciais e do Ministério Público, ou outros integrantes do sistema de Administração da Justiça, que tenham tido intervenção no processo que conduziu à sua condenação, com perigo de danos irreparáveis, ou de difícil reparação, para valores constitucionais da primeira grandeza como a independência do Poder Judicial”, enfatizou o Ministério Público.

Continua na página A6

A Nação
Cabo Verde

alfa rádio
A diferença na arte de Comunicar

α@ Alfa-Comunicações
A diferença na arte de comunicar

PACOTES PUBLICITÁRIOS

Pacote Diamante - 95.000,00

1 página - Publicidade Revista
1 página - 2 edições no jornal
1 Spot - 30 dias na Rádio

Pacote Ouro - 55.000,00

1/2 página - Publicidade Revista
1/2 página - 2 edições no jornal
1 Spot - 30 dias na Rádio

Pacote Prata - 35.000,00

1/4 página - Publicidade Revista
1/4 página - 2 edição no jornal
1 Spot - 30 dias na Rádio

Preços com IVA incluído
Esta campanha é válida de
01 de Dezembro de 2025 a 31 de Janeiro de 2026

Telefone: (+238) 260 26 90/91
Email: comercial.grupoalfacv@gmail.com
Site: www.anacao.cv

f o t v
anacaocaboverde

António Monteiro preside CPI

De acordo com Resolução nº 188/X/2025 de 27 de Novembro, da Assembleia Nacional, já publicada no Boletim Oficial, é constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito para Apreciar e Fiscalizar a Eventual violação de Deveres Funcionais, ou uso abusivo dos seus Direitos, Estatuto, Competências, Poderes e Funções, por parte do deputado Amadeu Oliveira.

Grau de gravidade

Essa CPI tem como objecto apreciar e fiscalizar se o deputado Amadeu Oliveira terá ou não abusado dos seus Direitos, Estatuto, Competências, Poderes e Funções, com (grave) violação dos seus deveres funcionais por forma a auxiliar um seu defendido/constituente ao se ausentar do País, acompanhando o seu cliente.

A CPI irá, ainda, apreciar o grau de gravidade das eventuais violações dos deveres funcionais por parte do deputado e se foi quebrado o compromisso/juramento de honra estatuído



no artigo 89.o do Regimento da Assembleia Nacional.

E, finalmente, averiguar e apreciar, de que modo, e qual foi o impacto da eventual violação de deveres funcionais do Deputado teve no regular funcionamento dos Órgãos do Estado, ou órgãos, serviços ou departamentos da Admi-

nistração Pública.

Todos os partidos presentes

Além de António Monteiro, deputado da UCID que a preside, a CPI ora instituída é composta por mais 10 deputados: Orlando Dias - MpD; Démis Al-

meida - PAICV; Vander Gomes - MpD; Hipólito dos Reis - PAICV; Albertino Mota - PAICV; Mircea Delgado - MpD; Alcides de Pina - MpD; Rosa Rocha - PAICV; Carmém Martins - MpD; Filipe dos Santos - MpD.

Entretanto, conforme um especialista, há uma incongruência na compo-

sição da CPI. Levando em conta o princípio da proporcionalidade, a UCID não deveria ter assento e nem presidir essa comissão de inquérito. Só poderia ter um membro nessa CPI se a mesma fosse composta por 15 membros. Fica, pois, para eventual análise, mais esta alegada anomalia.

Parlamento “viola” princípio de separação de poderes?

No seu número 949, do dia xxx, A NAÇÃO foi a primeira entidade a alertar para o risco de inconstitucionalidade a iniciativa pretendida pela UCID no sentido de o Parlamento averiguar o chamado caso Amadeu Oliveira, através de uma CPI.

Apesar do nosso alerta, a plenária de Novembro da Assembleia Nacional decidiu aceitar o requerimento promovido pela UCID e que contou com a assinatura de 18 deputados de todas as bancadas, para constituir uma CPI, para averiguar eventual violação da Constituição da Repú-

blica no chamado caso Amadeu Oliveira.

CPI duvidosa

Segundo juristas ouvidos por este Jornal, uma tal iniciativa não tem qualquer cabimento na Lei Fundamental e nem goza da cobertura do regime de inquéritos parlamentares, ou regimento da AN, e que por isso o pedido da UCID deveria ser rejeitado liminarmente pelo presidente Austelino Correia.

A acção do MP junto do Tribunal Constitucional, bem como a reclamação do presidente do CSMJ, Bernardino Delgado, apontam precisamente uma possível violação do princípio de separação e interdependência dos poderes (Legislativo e Judicial), que é um princípio que está previsto na Constituição da República em diversas normas.

Grosso modo, a Constituição da República dá à Assembleia Nacional o poder legislativo e dá aos tribunais o poder de fazer justiça, de resolver conflitos e de fiscalizar a constitu-

cionalidade de actos praticados por órgãos do poder.

Caboverdura?

Além disso, caboverdura ou não, a iniciativa da UCID, apoiada por 18 deputados de todos os partidos com assento parlamentar, ocorre a poucos meses do fim da actual legislatura. Por isso, a pergunta que se coloca é se haverá realmente tempo para passar a pente fino todo o caso Amadeu Oliveira?



GARANTIA

SEGUROS



PODE GARANTIR QUE NÃO HÁ PERIGO SE USAR O TELEMÓVEL AO VOLANTE?

Se estiver ao volante e o telemóvel tocar, não atenda.

Usar o telemóvel e conduzir ao mesmo tempo pode provocar acidentes e atropelamentos graves. Se precisar de usar o telemóvel, estacione primeiro o carro. Cumpra sempre as regras de segurança na estrada. É a única garantia para evitar acidentes. **Um conselho Seguro Automóvel AUTO+, da Garantia Seguros.**

garantia.cv



Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. - Matrícula N.º 13 - Sede: Chã de Areia,
C.P. 138 - Praia, Cabo Verde • NIF: 200110322 • Capital Social: 400.000.000 CVE • www.garantia.cv
Telefone: (238) 260 86 00



**FIDELIDADE
SEGUROS
DESDE 1808**

Especulação imobiliária

Lei da selva na zona costeira da Cova Minhoto



Cova Minhoto, bairro costeiro da cidade da Praia, onde era permitido construir apenas moradias unifamiliares de dois pisos, está a tornar-se uma zona de especulação imobiliária, com a construção de prédios a escassos metros do mar, desrespeitando zona integrada no Domínio Público Marítimo. Tudo isso com a conivência da CMP, IMP e a Direção Nacional do Ambiente.

Daniel Almeida

A NAÇÃO esteve em Cova Minhoto, a pedido de um grupo de moradores, onde pôde constatar, in loco, várias irregularidades urbanísticas e ambientais, que também colocam em risco as moradias já edificadas. Algumas já apresentam fissuras nas suas estruturas, por causa de vibrações derivadas da escavação de rochas de alguma dureza na orla marítima.

Os moradores da Cova Minhoto alertam para graves irregularidades no licenciamento e execução do projecto imobiliário de uma conhecida empresa do ramo, implantado a escassos metros do mar, numa encosta costeira sensível e sem rede de esgoto — zona integrada no Domínio Público Marítimo.

O projecto, segundo as nossas fontes, foi aprovado pela Câmara Municipal da Praia (CMP) com cinco pisos, embora a planta de localização se limite a dois pisos. Três dos pisos foram classificados como “caves”, mas encontram-se totalmente expostos, habitáveis e com piscina e jacuzzi, contrariando a definição técnica e legal de cave.

“Além disso, um lote originalmente destinado a moradia unifamiliar, está a ser construído um prédio com 10 apartamentos, sem que exista qual-

quer instrumento urbanístico que suporte esta mudança”, alegam os denunciantes.

Adicionalmente, conforme pudemos constatar, os afastamentos mínimos obrigatórios — tanto laterais como marítimos — não estão a ser respeitados, com partes da estrutura a invadir áreas obrigatórias de afastamento, comprometendo a segurança e acesso ao mar.

De acordo com os moradores, a autorização ambiental classifica “incorretamente” a zona como “meio urbano”, ignorando que se trata de uma encosta costeira sensível, inserida no Domínio Público Marítimo, sem rede de esgoto, com vias estreitas e infraestruturas deficitárias.

“Esta classificação contradiz os princípios legais aplicáveis ao Domínio Público Marítimo (DPM), nomeadamente a obrigatoriedade de respeitar as servidões públicas e restrições de uso típicas dessas zonas. Além disso, a descrição do projeto constante da Auto-

rização Ambiental diverge do projeto aprovado pela CMP — nomeadamente na área bruta de construção e na omissão de elementos significativos como uma segunda piscina e um jacuzzi.

Estas omissões, consoante os nossos interlocutores, “são particularmente graves” num terreno de rocha dura e de difícil impermeabilização, onde tais estruturas implicam risco direto de infiltrações para o mar e impactos significativos sobre o talude, as habitações vizinhas e os ecossistemas marinhos.

Acrescem ainda que toda esta zona costeira onde o projecto está a ser implantado tem um valor estratégico e simbólico para toda a cidade da Praia. “Trata-se de uma área de elevada relevância ecológica, económica e social”.

É ali, alegam os visados que “dezenas de pescadores — de bote, mergulhadores e pescadores de pedra — retiram o seu sustento diário, sendo comum

observar mais de 20 embarcações em plena atividade nesta faixa marítima. É também uma zona com presença frequente de golfinhos e baleias, evidenciando a sua riqueza ecológica e sensibilidade ambiental”.

Para além disso, “esta zona é um dos principais pontos de lazer e convívio da capital, acolhendo semanalmente muitas pessoas que ali se reúnem para os tradicionais piqueniques de fim-de-semana, conhecidos como Karákas”.

Consideram, por outro lado, que, “Intervenções agressivas” nesta área comprometem não apenas o equilíbrio do ecossistema marinho, mas também o direito da população ao usufruto de um espaço público identitário e culturalmente significativo.

Os moradores relatam o surgimento de graves fissuras estruturais em casas vizinhas, resultantes do corte intensivo e descontrolado das rochas, com o objetivo de viabilizar os três

pisos abaixo da cota da estrada — designados no projeto como cave, subcave e sub-subcave.

“Estas operações têm sido conduzidas com maquinaria pesada, sem qualquer contenção técnica visível. Equipamentos de grande porte, com piso rolante de ferro, circulam diariamente em ruas estreitas e com pavimento delicado, danificando calçadas e comprometendo a segurança da via pública”.

Fazem questão de sublinhar que essa zona não possui infraestrutura viária adequada para suportar esse tipo de intervenção, “o que agrava ainda mais os impactos estruturais, ambientais e urbanos já registados”.

Dizem ter contactado a CMP, a Direção Nacional do Ambiente, o Instituto Marítimo e Portuário há mais de uma semana no sentido de se fazer uma reavaliação dos licenciamentos emitidos para que se possa suspender as obras até esclarecimento das incongruências, mas ainda não obtiveram qualquer resposta nesse sentido.

Contactamos as três entidades envolvidas no processo de licenciamento dessa obra na orla marítima da Cova Minhoto, mas até o fecho desta edição as nossas perguntas não foram respondidas.

A Nação
JORNAL INDEPENDENTE
Cabo Verde

A SUA MULTI-PLATAFORMA DE CONFIANÇA!

Telefone: (+238) 260 26 90/91/93
Email: comercial.grupoalfacv@gmail.com
Site: www.anacao.cv

anacaocaboverde

Preocupado com Transportes Marítimos

GAO quer regulação na ARME e estatísticas fiáveis



Consoante um especialista, ouvido pelo A NAÇÃO, com a extinção da Agência Marítima Portuária (AMP), em 2019, a regulação do sector marítimo ficou “altamente vulnerável” e ao “sabor das vontades políticas”, com a transferência das suas competências para o Instituto Marítimo Portuário (IMP), que assumiu a totalidade da administração marítima cabo-verdiana desde essa altura.

Mas antes, o então ministro José Gonçalves passou a regulação marítima para uma direcção geral do seu ministério, criando o caos no sector marítimo e portuário. Uma situação que acabou por desembocar na concessão do serviço público de transportes maríti-

O Grupo de Ajuda Orçamental (GAO) considerou, na sua segunda missão anual a Cabo Verde, que a conectividade marítima no país deve avançar com a transferência da regulação económica do sector marítimo para a Agência de Regulação Multisectorial da Economia (ARME) e o reforço institucional iniciado em 2025. O sector encontra-se “altamente vulnerável” desde 2019.

Daniel Almeida

mos de passageiros e cargas, nos termos em que a mesma aconteceu.

Contudo, de acordo com o nosso interlocutor, a regulação económica dos transportes marítimos já está na ARME que, no entanto, ainda não possui competência técnica para fazer essa regulação. “No fundo, quem regula

o mercado é a CV Interilhas, é ela que determina os preços para cada rota, situação que acabou por levar ao conflito entre essa empresa e o Governo, com este condenado a pagar 30 milhões de euros, por incumprimento das suas obrigações”, recordou.

Ainda no sector dos transportes, o GAO disse ter toma-

do nota que a política actual prevê que as Linhas Aéreas de Cabo Verde (LACV) assumam gradualmente as ligações domésticas, após um período de transição e apoio dos TACV, enquanto este, concentrará esforços na expansão internacional.

“O crescente interesse de empresas ‘low cost’ evidencia

a atractividade do país”, enfatizam os parceiros de Cabo Verde que destacam ainda que “paralelamente há que garantir que a estratégia assegure as obrigações de serviço público da conectividade entre ilhas, sem colocar em causa a sustentabilidade financeira e fiscal do sector. A implementação eficaz dessas medidas será fundamental para garantir o desenvolvimento do sector aéreo e responder ao aumento esperado da procura”.

O Grupo disse ainda ter sido informado dos planos do Governo relativos a investimentos integrados em terminais e navios, promovendo a intermodalidade entre as ilhas. “Os parceiros reconhecem que persistem desafios como renovação de frota, melhoria dos ser-

viços de gestão portuária e previsibilidade de transporte, assim como a modernização das infraestruturas”.

Progressos

O GAO também foi informado dos progressos na agenda de reformas do Sector Empresarial do Estado para 2025–2028, incluindo o processo de reestruturação de empresas estratégicas. Destacam, em particular, a importância de concluir a reestruturação da ELECTRA, assegurando a plena operacionalização das novas entidades resultantes (EPEC, EDEC e ONSEC).

O Grupo reforça, no entanto, a necessidade de continuar a fortalecer os mecanismos de governança, prestação de contas, gestão de riscos e a

monitorização das empresas do setor empresarial do Estado. “Realça-se a necessidade de assegurar que garantias, subsídios e capitalizações permaneçam em níveis sustentáveis, contribuindo para maior previsibilidade em todo o setor empresarial do Estado”.

Estatísticas fiáveis

O GAO tomou igualmente nota dos progressos na implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Estatística (ENDE) e destacou a importância da produção e disseminação de dados estatísticos fiáveis, de forma atempada, para a formulação de políticas públicas.

Os Parceiros salientam a relevância da criação de um fundo específico para a produ-

ção estatística, como instrumento essencial para assegurar maior previsibilidade, sustentabilidade e eficiência no financiamento das operações estatísticas. “O Grupo regista o anúncio da implementação de novas metodologias para o Inquérito às Despesas e Receitas Familiares (IDRF), que representam um passo importante na melhoria da qualidade dos dados”.

Justiça, segurança e defesa

No sector da Justiça, o GAO reconheceu os avanços na digitalização, com o Sistema de Informação da Justiça já operacional em todas as comarcas, e observou progressos na redução das pendências judiciais, reiterando a importância de acelerar essa dinâmica.

O Grupo sublinhou ainda a

urgência de dotar o Centro de Mediação e Arbitragem com os recursos humanos necessários ao seu funcionamento. “Os parceiros registam positivamente a continuada redução da taxa reincidência, melhorias nas infraestruturas prisionais, o acesso a programas de qualificação profissional nos Estabelecimentos Prisionais, bem como a criação de condições para iniciar a fase piloto da vigilância eletrónica”.

Ao nível da Segurança Interna, segundo o GAO, o Governo deu nota da redução das taxas de criminalidade, sustentada por respostas judiciais mais eficazes, ações de prevenção junto de jovens e ex-reclusos, formação policial contínua, modernização de equipamentos. “Os parceiros destacam a importância de reforçar as capacidades da

coordenação institucional e resposta da Proteção Civil, salientando a mais-valia de parcerias externas no apoio à sua operacionalização”.

No domínio da Defesa, o GAO destacou a necessidade de concluir os documentos estratégicos essenciais que enquadram o papel das Forças Armadas, definem capacidades e permitirão estruturar um programa plurianual de financiamento para capacitação e manutenção de meios.

“Os Parceiros tomam nota de reforço previsto no Orçamento de Estado de 2026, compreendendo atualização de remunerações e a afetação de verbas à operação e manutenção dos meios navais e aéreos, determinantes para a vigilância marítima, o patrulhamento aéreo e a resposta a emergências”.

PUB



Especial

“Diáspora Americana”

Um olhar de fora sobre política, sociedade e economia de Cabo Verde

Os 4 anos de Mandato de José Maria Neves; Embaixadas sem embaixadores; Participação Cívica e Contributo da Diáspora para o Desenvolvimento Nacional; O cidadão emigrante e o desafio de ser eleito PR; Milícias digitais; Incentivos ao investimento e formas de reforçar a integração institucional da comunidade emigrada.

Sábado, 06 de Dezembro de 2025
das 10h às 12h de Cabo Verde
06h da manhã nos EUA

Contacte-nos através:

☎ 9709595 / 9303005
📞 9709595

Acompanhe-nos através de:

FM 89.9 e 94.4 na Praia
94.4 e 99.6 em Santiago Norte e Sul, Fogo e Maio
96.7 em São Vicente, S. Antão e São Nicolau

📻 Rádio Alfa - CV





Militares guineenses não querem nem Cabo Verde nem o Togo como mediadores

No caso de José Maria Neves principalmente, pesam os laços históricos e de proximidade entre a Guiné e Cabo Verde, sendo certo que a cidade da Praia foi dos primeiros governos a condenar o golpe da semana passada, dia 26 de Novembro, na véspera da divulgação dos resultados das eleições que apontavam para a vitória de Fernando Dias, apoiado pelo PAIGC e PRS, entre outras forças políticas.

“Para o grupo que tomou o poder na Guiné, Cabo Verde não é um bom exemplo. Certos sectores guineenses, de que esses militares fazem parte, têm sempre um pé atrás em relação a nós; o povo guineense não, pelo contrário, gostaria de estar na nossa situação em termos de desenvolvimento e progresso”, expressou uma fonte diplomática ao A NAÇÃO. Sabendo da “resistência” dos golpistas de Bissau essa terá sido a razão que levou José Maria Neves, enquanto PR de Cabo Verde, a expressar um certo distanciamento em relação ao que se passa na Guiné,



Faure Gnassingbé



José Maria Neves

A presença dos presidentes de Cabo Verde, José Maria Neves, e do Togo, Faure Gnassingbé, na Comissão de Mediação constituída pelos chefes de Estado da CEDEAO, para tentar ultrapassar a crise na Guiné, não é bem vista pelos novos donos do poder em Bissau. Para o Alto Comando, esses dois estadistas são indesejados, tendo em conta a sua folha “democrática” na sub-região.

A NAÇÃO e agências

bem como dos esforços no sentido de integrar, logo no primeiro momento, as tentativas de diálogo com a Junta Militar.

Até aqui, por aquilo que nos foi possível saber, há uma articulação entre a Presidência da República e o Governo na condenação firme do golpe de Estado na Guiné, continuando a

cidade da Praia a apelar à libertação dos detidos e regresso à ordem democrática.

“É importante que Cabo Verde fale a uma só voz”, sublinhou a nossa fonte, quando, independentemente dos factos, a tendência é sectores próximos do PAICV se posicionarem ao lado do PAIGC e os do MpD ao

lado dos adversários do PAIGC, caso neste momento do MADEN, formação de que Sissoco é presidente honorário e tido como o verdadeiro chefe.

Para já, a ida a Bissau no passado fim de semana do presidente da Serra Leoa, o general Julius Maada Bio, à frente de uma delegação da CEDEAO,

para conferenciar com a Junta Militar, revelou-se de parcos resultados. Os principais detidos, nomeadamente o líder do PAIGC, Domingos Simões Pereira, continuam presos e os resultados eleitorais, ao que tudo indica, não serão mais revelados.

Para o dia 14 de Dezembro está prevista, em Abuja, capital da Nigéria, uma Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo, altura em que a CEDEAO irá adoptar a sua posição definitiva relativa à tomada de poder no dia 26 de Novembro, pelo auto-intitulado Alto Comando para Segurança e Ordem Pública na Guiné.

Não sendo a primeira vez que a CEDEAO se vê diante de tomadas de poder pela força, numa altura em que a mesma se encontra fragilizada pelas saídas do Burkina Faso, Mali e Niger, teme-se, uma vez mais, que a Comunidade venha a aceitar a situação de Bissau como um novo facto consumado. E com isso tudo o resto, nomeadamente as declarações de princípio a favor da democracia, não passem de letra morta.

CPLP procura desfazer-se da presidência guineense

A Guiné-Bissau, agora dirigida por uma Junta Militar, pode deixar de ter a presidência da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), uma “conquista” pessoal do ex-presidente Umaro Sissoco Embaló, em Julho passado.

A organização, com sede em Lisboa, não reconhece o novo poder em Bissau e prepara uma cimeira extraordinária para o problema criado, sendo certo que tem pela frente uma outra dor de cabeça: a Guiné Equatorial.

De acordo com a agência de notícias Lusa, o presidente de São Tomé e Príncipe deu conta que a CPLP “vai abrir diligências” junto dos Estados-membros para a realização de uma ci-

meira extraordinária para ultrapassar a vacatura na presidência da organização liderada pela Guiné-Bissau. Carlos Vila Nova admitiu que “é possível” que a solução passe pelo retorno da presidência da CPLP a São Tomé e Príncipe, embora tenha frisado que “há uma sequência a seguir”.

Formada pelos países de língua portuguesa, mais a Guiné Equatorial, este país dirigido por Teodoro Obiang Nguema, há 46 anos, vem procurando ascender à presidência da CPLP, até aqui, sem sucesso. Com a crise guineense é provável que o regime de Malabo queira voltar à carga.

Sobre a presidência da CPLP, segundo um diplomata na cidade da

Praia, não há critérios claros, além do princípio, “a decisão tem de ser consensual”. A realização da última cimeira, em Julho passado, em Bissau, já foi por si um peixe pobre que alguns dos países tiveram de engolir, daí as ausências de Marcelo Rebelo de Sousa (Portugal) e João Lourenço (Angola) – o Brasil, para variar, fez-se representar por uma figura menor.

A entrada da Guiné-Equatorial, em 2014, revelou-se controversa, quase uma imposição dos demais países a Portugal, presidido na altura por Aníbal Cavaco Silva. Para a sua entrada na CPLP Malabo comprometeu-se a democratizar o regime, adoptar a língua portuguesa, respeitar os direitos hu-

manos e acabar com a pena de morte.

O comportamento da CPLP em relação a vários atropelos do regime de Umaro Sissoco Embaló, na Guiné Bissau, é criticado por amplos sectores da sociedade guineense. O activista Yussef, um dos jovens que protestaram na semana passada frente à sede da CPLP contra o golpe de Estado militar, recorda, que durante o regime de Sissoco, a CPLP não condenou os vários atentados às liberdades democráticas na Guiné-Bissau e tão-pouco condenou a prorrogação do seu mandato, que não tinha qualquer respaldo constitucional.



Guiné-Bissau

Militares destroem urnas, registos e computadores da comissão eleitoral

Avandalização dos equipamentos e documentos da Comissão Nacional de Eleições aconteceu na véspera do anúncio dos resultados, na passada quarta-feira, 26, com vários edifícios, incluindo a sede da CNE, atacados e invadidos por soldados.

“Não temos condições materiais e logísticas para dar continuidade ao processo eleitoral”, declarou Idrissa Djalo, um dos responsáveis pela comissão eleitoral, em declarações à imprensa, esta terça-feira. “Eles confiscaram todos os computadores dos 45 membros da equipa que estavam na Comissão, nesse dia”, afirmou, adiantando que os registos com os resultados de todas as regiões foram levados e os servidores que guardavam estes resultados foram destruídos.

“É impossível completar o processo eleitoral sem o registo dos resultados das regiões do país”, afirmou Idrissa Djalo.

Na sequência do golpe, o Major-General Horta Inta-A tomou posse como presidente de transição, no dia 27, pondo também fim ao processo eleitoral. As manifestações e greves no país foram proibidas, assim como outras medidas restritivas. O novo Presidente da República prometeu um ano de período de transição e apresentou uma equipa gover-



O processo eleitoral do passado dia 23 de Novembro parece ter mesmo chegado a um beco sem saída, depois de homens armados terem destruído urnas, actas e computadores dos escritórios da comissão eleitoral, incluindo os servidores que guardavam os resultados do pleito. Espera-se que a próxima cimeira da CEDEAO, marcada para o dia 14, possa trazer alguma solução para a crise.

Joaquim Arena

nativa de 28 membros constituída grandemente por nomes ligados ao presidente deposto, Umaro Sissoco Embaló.

Nigéria protege Fernando Dias

Quanto ao paradeiro de Fernando Dias da Costa, o candidato da oposição nestas eleições, apoiado pelo PAIGC, o presidente nigeriano Bola Tinubu deu ordens para que a sua embaixada em Bissau lhe desse protecção, alegando “ameaça iminente à sua vida”.

Domingos Simões Pereira, líder do PAIGC, também se encontra em parte incerta, escondido, desde o início dos tumultos do golpe de Estado, e depois de escapar, junto com Fernando Dias, aos militares que invadiram a sede da comissão eleitoral.

Nos últimos dias, os olhares têm estado centrados na CEDEAO, que vem pressionando os militares a restabelecer a ordem constitucional e a conclusão do processo eleitoral. Na última segunda-feira, uma delegação desta organização,

chefiada pelo líder em exercício e presidente da Serra Leoa, Julius Maada Bio, encontrou-se com as chefias militares e a responsáveis da comissão eleitoral em Bissau, com o objetivo de acelerar “a restauração completa da ordem constitucional”.

O problema do banimento do PAIGC do processo eleitoral, assim como a perseguição ao seu líder, Domingos Simões Pereira, deverá ser outro dos assuntos a tratar, no novo encontro previsto para o dia 14 de Dezembro, para discutir a crise no

país. A própria CEDEAO ameaçou decretar sanções contra todos aqueles que estão a minar o processo democrático.

A fuga de Sissoco

Pouco depois de ser detido e deposto, Umaru Sissoco Embaló viajou para Dakar, no Senegal, num voo fretado pelo governo daquele país, no que parecia ser uma forma de o resgatar. No entanto, após declarações do primeiro-ministro senegalês, Ousmane Sonko, que se referiu ao golpe de Bissau como um “complô” orquestrado pelo próprio Sissoco, e a forte pressão política, incluindo manifestações de repúdio das autoridades deste país, o presidente “auto-deposto” seguiu para a capital da República do Congo, Brazzaville, onde o seu amigo Denis Sassou Nguesso se encontra no poder há quase 30 anos.

Em Bissau, a oposição denuncia que o golpe teria sido uma manobra para impedir a convocação dos resultados eleitorais, visto que todos os indícios apontavam uma vitória para Fernando Dias. De acordo com declarações de grupos da sociedade civil, o golpe teria sido “orquestrado” pelo próprio Sissoco, com colaboração de altos oficiais próximos, para driblar uma derrota eleitoral esperada.

José Maria Neves distancia-se da Comissão de Mediadores da crise

Evocando as “ligações históricas” de Cabo Verde com a Guiné-Bissau, o presidente José Maria Neves optou por não integrar a Comissão de Mediadores do conflito neste país. O grupo integra o presidente da Serra Leoa, Julius Maada Bio, os chefes de Estado do Senegal, Bassirou Diomaye Faye e

do Togo, Faure Essizimna Gnassingbé.

Em entrevista na passada segunda-feira, à RCV, Neves explicou que a decisão visa preservar a coerência e a eficácia do processo de mediação regional. O chefe de Estado marcará presença na cimeira de chefes de Es-

tado da CEDEAO, marcada para o dia 14 deste mês, onde a crise política na Guiné-Bissau deverá ser um dos pontos mais importantes em discussão.

Uma vez mais, em vez de se centrar nos problemas de desenvolvimento, a CEDEAO vê-se a braços com mais um golpe Estado, que bem pode

ajudar a aprofundar o descrédito que há muito a vem perseguindo. Nos últimos xxx anos, na sequência de tomadas de poder pela violência, três estados – Burkina Falo, Mali e Níger – se afastaram da Comunidade da qual Cabo Verde faz parte desde 1975.

BAI e Federação Cabo-verdiana de Futebol assinam apoio de 7,5 milhões de escudos

A assinatura do protocolo entre a FCF e o BAI, segundo os seus representantes no acto, marca mais um passo no relacionamento institucional entre as duas entidades. No valor de 7,5 milhões de escudos, o protocolo é válido por quatro anos e destina-se a apoiar financeiramente a selecção masculina e a selecção feminina de futebol, ambas envolvidas em compromissos internacionais importantes, incluindo a Copa do Mundo 2026 e o CAN 2026.

No acto, o presidente da FCF, Mário Semedo, destacou a maturidade da parceria, que descreveu como “sólida e crescente ao longo dos anos”. “Este é um momento muito importante. O BAI é um banco de qualidade, rigoroso e com uma intervenção cada vez mais credível na economia nacional”, afirmou.

Segundo Semedo, com esta parceria, Cabo Verde entra num ciclo de grandes desafios: “É um protocolo abran-



A Federação Cabo-verdiana de Futebol (FCF) e o Banco BAI Cabo Verde formalizaram, na última sexta-feira, 28, um novo protocolo de patrocínio destinado a fortalecer a cooperação entre as duas instituições. Parte importante da verba destina-se a financiar os compromissos da selecção masculina e selecção feminina em 2026.

Adelise Furtado

gente, não se restringe apenas a Seleção Nacional mas também as outras competições”, lembrando que 2026 vai ser “um ano determinante, onde a selecção masculina disputa as qualificações para

o Mundial nos Estados Unidos, e a feminina prepara a sua estreia histórica no CAN. É um protocolo, que nos dá segurança e capacidade para continuarmos a desenvolver o futebol nacional”.

BAI reforça o compromisso com o desporto

Por seu turno, o presidente da Comissão Executiva do BAI, Jorge Almeida, sublinhou que o apoio ao futebol

cabo-verdiano se integra na política de responsabilidade social do banco, assente em três eixos: desporto, educação e cultura.

“O compromisso assumido com a qualificação da selecção fazia sentido já há algum tempo. Sabemos das exigências do futebol ao mais alto nível e não podíamos ficar indiferentes. Este acordo é a base, mas ao longo do percurso poderão existir patrocínios ou colaborações adicionais, em função daquilo que foram as exigências”, declarou.

Almeida assegurou ainda, que o banco está disponível para contribuir sempre que necessário, “podem contar com toda a colaboração da administração e dos colaboradores do BAI, a responsabilidade aumentou e temos de estar todos à altura”.

Eugénio Lima ganha o seu primeiro ATM

A população de Eugénio Lima passou a contar, desde 28 de Novembro, com o seu primeiro quiosque de ATM, uma parceria entre o BAI e a Câmara Municipal da Praia. O equipamento, reivindicado há vários anos pelos moradores, foi entregue numa cerimónia presidida por pelo edil Francisco Carvalho e pelo presidente da Comissão Executiva do BAI, Jorge Almeida.

Francisco Carvalho destacou a importância do ATM para o dia-a-dia da população, lembrando que este tipo de serviço é frequentemente apontado como prioridade pelos moradores dos bairros periféricos. “É incrível como em

vários bairros ATM não tem lugar, por isso, este quiosque vai ao encontro daquilo que as pessoas consideram como sendo algo importante para as suas vilas. Pedimos apenas que todos contribuam para a sua conservação”, disse.

BAI aposta na proximidade com os clientes

Para Jorge Almeida, a escolha de Eugénio Lima resulta de um compromisso do banco com a inclusão e a aproximação às comunidades. “Pedimos para que a população cuide, estime este equipamento que nós procu-

raremos ter ele sempre a funcionar 24 sobre 24 horas”, declarou.

Moradores presentes elogiaram e agradeceram a iniciativa, que representa mais conforto e maior sensação de inclusão. Salvador, residente na zona, afirmou: “É importante trazer o ATM para Eugénio Lima e para outras zonas que ainda não têm. Agora só temos de cuidar desta oportunidade que nos foi dada”.

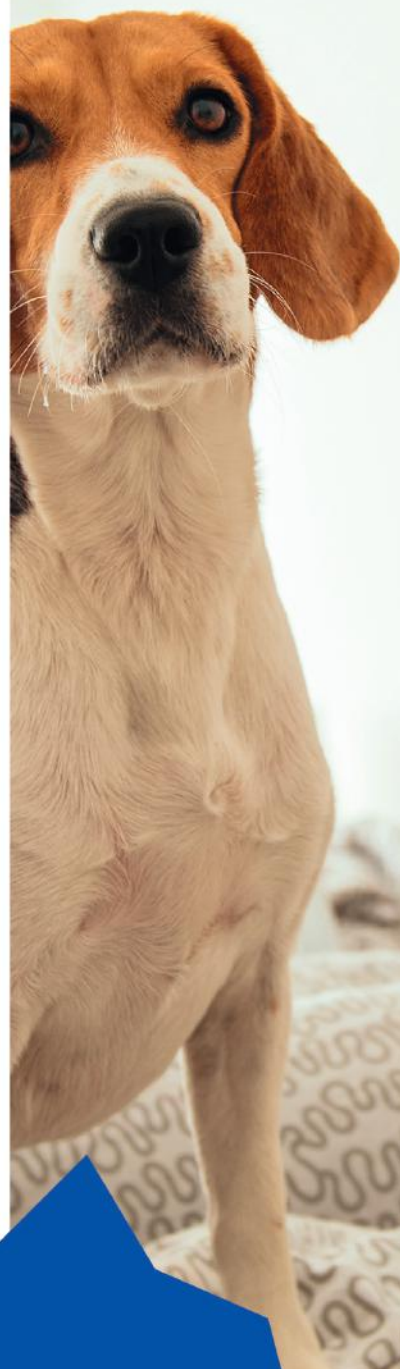
O BAI anunciou que novos quiosques serão instalados brevemente no Palmarejo Grande e Terra Branca, reforçando a sua estratégia de aproximação com as pessoas.





GARANTIA

SEGUROS




GARANTA UM LAR SEGURO PARA A SUA FAMÍLIA.

O seguro Multirrisco Habitação GARANTIA CASA é a solução ideal para si, para a sua família e para a sua casa. Oferece-lhe o melhor conjunto de garantias e vantagens.

Juntos por uma habitação segura e feliz.

Contacte-nos e saiba mais sobre este produto.

garantia.cv    

**GARANTIA
CASA**

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. - Matrícula N.º 13 - Sede: Chã de Areia,
C.P. 138 - Praia, Cabo Verde - NIF: 200110322 - Capital Social: 400.000.000 CVE - www.garantia.cv
Telefone: (238) 260 86 00



**FIDELIDADE
SEGUROS
DESDE 1808**

Violência volta a abalar Achada Santo António

Um jovem conhecido como Zidane, de 28 anos, foi morto na madrugada de 30 de Novembro, na Achada Santo António, na zona do bairro Brasil. Segundo os familiares, Zidane estava em casa quando saiu para ir buscar a chave do carro para o estacionar e, ao chegar no local onde o crime ocorreu, foi surpreendido por dois indivíduos encapuzados, numa mota, que se aproximaram e dispararam contra ele.

Perseguição começou no Platô

Segundo informações recolhidas pela Record, o jovem tinha estado horas antes no Platô, onde tirava fotografias com a família, publicando nas redes sociais. Terá sido nesse momento que os dois homens encapuzados o identificaram e iniciaram a perseguição, que terminou na Achada de Santo António.

Zidane era descrito pelos familiares como o “braço direito” dos pais, responsáveis por um negócio familiar ligado à pesca. A mãe é peixeira e a família possui barcos de pesca onde o jovem trabalhava e ajudava na gestão, ele deixava dois filhos, um bebé de seis meses e uma criança de quatro anos.

A cidade da Praia viveu um fim de semana particularmente tenso, marcado por homicídios e assaltos. Entre as vítimas estão dois jovens de 28 anos, assassinados em circunstância distintas, e uma igreja assaltada com prejuízos significativos. Em Santa Cruz, um caso de violência baseada no género (VBG) culminou numa morte.

Adelise Furtado



Zidane

PJ desmente rumores

Face à onda de especulações nas redes sociais após o homicídio de Zidane, a Polícia Judiciária divulgou um comunicado confirmando que

houve homicídio com arma de fogo, mas desmente que os disparos tenham sido múltiplos.

A PJ informa que é falso que o crime tenha ocorrido na presença da mulher e dos filhos da vítima e apela à população

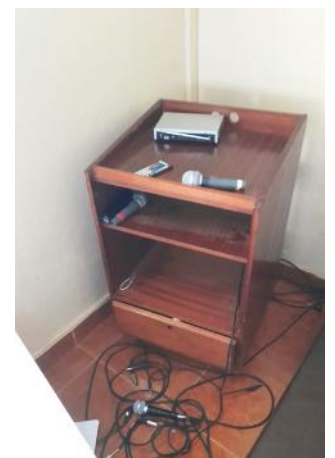
para evitar a divulgação de informações falsas ou não confirmadas, garantindo que está a trabalhar para identificar e responsabilizar o(s) autor(es).

É de recordar ainda, que na noite de 20 de Novembro, tam-

bém na Achada de Santo António, um jovem foi morto a tiro na rua de Manuel dos Anjos. A vítima foi atingida com quatro disparos no peito e morreu no local. Era irmão de um adolescente de 16 anos assassinado meses antes, facto que aprofunda dor e incredulidade da família.

Igreja Adventista assaltada

Ainda na Achada Santo António, a Igreja Adventista do Sétimo Dia foi alvo de assalto, na madrugada de domingo, onde o prejuízo estima-se em cerca de 400 contos. Os responsáveis encontraram a igreja arrombada e constataram o desaparecimento de equipamentos electrónicos utilizados nos cultos e transmissões, além de valores monetários. O caso está sob a investigação da Polícia Judiciária.



Santa Cruz: Mulher suspeita de matar pai da sua filha

Na comunidade de Ponta Belém, em Santa Cruz, um jovem conhecido por Tavinho foi morto com uma arma branca e a suspeita recai

sobre a mãe da sua filha.

O Instituto Cabo-Verdiano para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG) já se pronunciou, confir-

mando que acompanha o caso desde domingo, 30 de Novembro, através do Centro de Apoio às Vítimas de VBG local. A instituição reiterou

o seu total repúdio a todas as formas de violência e está a colaborar com as autoridades no esclarecimento dos factos.



**ONDE SE FAZ O
JORNALISMO LIVRE...
DOA A QUEM DOER!**



Telefone: (+238) 260 26 90/91/93
Email: comercial.grupoalfacv@gmail.com
Site: www.anacao.cv

Santa Catarina

Obras de requalificação do Mercado da Assomada geram descontentamento

Na altura da apresentação do projecto, o edil Armindo Freitas explicou, à Inforpress, que “a obra representa uma resposta a uma reivindicação antiga dos comerciantes e consumidores, pois vai resolver o problema das infiltrações e melhorar significativamente as condições de trabalho e de higiene no mercado”.

O presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina (CMSC) assegurou ainda que o projecto decorre dentro dos prazos e com todas as condições de segurança garantidas, afirmando que “as vendedoras estão satisfeitas, porque finalmente a obra que há muito se esperava já arrancou”.

Entretanto, enquanto o edifício passa por requalificação, as vendeiras de roupa alegam que as obras em curso estão a afectar significativamente a dinâmica comercial do local. As vendeiras de hortaliças foram transferidas para o Mercado Velho, enquanto as de roupas, que permanecem no primeiro andar do edifício, estão a enfrentar uma acentuada queda nas vendas.

Segundo relatos, ouvidos pelo A NAÇÃO, o mercado “já ficou sem movimento”, o que tem causado preocupações entre as vendeiras.

Solução pelo menos nos dias da “Feira”

Embora a reconstrução do mercado seja uma necessidade para melhorar as condições comerciais do estabelecimento, as vendeiras querem uma solução para minimizar o impacto nas vendeiras e outros



REGIÕES

A Câmara Municipal de Santa Catarina tem em curso obras de reabilitação do Mercado Novo da Assomada, um dos principais centros comerciais da região norte de Santiago. A reabilitação inclui cobertura total, pintura, construção de novas banquetas, ampliação das casas de peixe e carne e instalação de equipamentos de frio para conservar os produtos. Uma obra que segundo a edilidade pode demorar cerca de cinco meses.

Cláudia da Cruz-Estagiária, com Inforpress

comerciantes afectados. Anilda Cabral diz entender a situação, mas propõe a venda na rua pedonal, pelo menos, às quartas-feiras e sábados, momentos que apelidam como “dia da feira”.

“Concordo que o mercado precisa ser reabilitado, porém esta situação não nos favorece, apesar de outras vendeiras dizerem-se não disponíveis para fazer mudanças para rua e ficar expostas ao sol, justificando que aguentariam ficar por mais quatro meses, contudo esperemos caso não haver soluções, que a situação mude nos próximos dias, com as épocas festivas”, enfatizou Anilda.

Ana Borges lamenta, por seu turno, a situação que, a seu

ver, vem piorando a cada dia. Ela, que costumava ir ao mercado todos os dias, agora só vai às quartas-feiras e sábados.

Segundo Ana, nas festas do município, algumas delas foram ao pedonal e gostariam de estar lá mais vezes. “Já apresentamos propostas para que, ao menos neste mês, possamos vender novamente aos pedonais, porém os responsáveis não estão a nos dizer nada, mas esperamos que haja uma solução”.

Por outro lado, as vendeiras de hortaliças estão satisfeitas com a mudança, fazendo um balanço positivo das vendas “Aqui vendemos melhor, aqui é o centro. O mercado fica distante e muitas pessoas não

nos procuram”, afirmou Edna Silva.

Câmara Municipal responde

Em resposta, a CMSC alega que as mudanças foram comunicadas aos ocupantes, de que o mercado estaria em obras, antes da mudança. “Para frutas e legumes foi proposta a mudança para o Pelourinho e para os comerciantes de roupa foi proposta a mudança para a rua atrás da antiga EMPA onde se encontra destinada neste momento uma rua para feiras e venda de roupas”, declarou vereadora do Comércio, Maria Veiga.

A mesma afirma que a

maioria dos comerciantes de roupa optaram por ficar nas lojas, alegando que tem os seus próprios clientes e que preferem ficar e que logo a Câmara decidiu suspender a cobrança das lojas no período das obras até o fim da requalificação do Mercado novo e sua entrada em funcionamento.

E, relativamente ao uso do pedonal, Veiga afirma que a permissão que ocorreu semanas atrás foi apenas no contexto das festividades e da feira cultural que decorrem durante sete dias na pedonal, e que por isso não é possível promover vendas de roupas nesse local de forma mais duradoura. “As razões que ditaram a criação deste espaço não se coadunam com a nossa visão organizacional que estamos a projectar para a cidade da Assomada”, disse.

Apesar do transtorno, Maria Veiga confessa que a Câmara continua em diálogo com os comerciantes de roupas e está aberta para ouvir outras propostas. Nomeadamente, a mudança para a rua atrás da antiga Empa que ainda tem muito espaço suficiente para acolher a venda de roupas.

A Nação
JORNAL INDEPENDENTE
Cabo Verde

Sempre no coração!

Telefone: (+238) 260 26 90/91/93
Email: comercial.grupoalfacv@gmail.com
Site: www.anacao.cv

   
anacaocaboverde

Tráfico de Pessoas em Cabo Verde

AMJ quer reforçar o combate com o projecto Rede Segura

Em Cabo Verde, o tema do tráfico de pessoas tem ganhado cada vez mais notoriedade por parte das entidades e organizações da sociedade civil. Há uma percepção de que o país enfrenta uma crescente vulnerabilidade ao fenómeno, sobretudo devido à sua posição geográfica.

Além disso, os fluxos migratórios intensos, os factores socioeconómicos, as desigualdades sociais, o desemprego e as limitações institucionais são apontados como aspetos que agravam o risco de exploração, especialmente de mulheres e meninas. Embora o país tenha vindo a reforçar o seu quadro jurídico e institucional nesta área, têm sido identificadas algumas fragilidades que comprometem a eficácia da resposta nacional, nomeadamente no que se refere à identificação e encaminhamento dos casos, formação de profissionais, coordenação entre as instituições, produção de dados, estigmatização das vítimas e sensibilização das comunidades.

De acordo com a presidente da AMJ, Helena Ferreira, no âmbito da sua actuação jurídica e comunitária, a associação tem identificado um aumento de situações de vulnerabilidade, especialmente entre jovens que têm saído do país com promessas de oportunidades de trabalho no exterior duvidosas.

“Este projecto surge da necessidade de trabalhar este tema na comunidade, com os profissionais, escolas e outros setores, mas também de reforçar a nossa capacidade de intervenção e de proteção de mulheres, meninas e outros gru-

A Associação Cabo-verdiana das Mulheres Juristas (AMJ) apresentou esta quarta-feira, o projecto “Rede Segura – Fortalecer a Sociedade Civil contra o Tráfico de Pessoas”, durante uma conferência na cidade da Praia. A iniciativa, financiada pela Embaixada da Irlanda em Portugal, visa fortalecer a prevenção, a proteção das vítimas e a capacidade de resposta institucional e comunitária perante um fenómeno considerado invisibilizado e subnotificado no país.

Ilda Fortes



pos vulneráveis”, explica.

O objetivo, adianta, é contribuir para “uma maior consciencialização sobre o tráfico e reforçar a capacidade da sociedade civil na intervenção, na abordagem e na denúncia de casos”. Tratando-se de uma problemática que exige coragem, empatia e determinação, a dirigente reitera que o projeto é “um apelo à ação para cooperar, denunciar, proteger e transformar, com solidariedade e, sobretudo, com humanidade”.

Especialistas alertam para desafios judiciais, sociais e psicológicos

Alinhado com o Plano Nacional de Ação para Preven-

ção e Combate ao Tráfico de Pessoas (2022–2026), o projecto conta com o financiamento da Embaixada da Irlanda em Lisboa, no âmbito do In-Country Micro-Projects Scheme (ICMPS).

A cerimónia de lançamento contou com a intervenção da representante da entidade financiadora, Kathryn Glen. A sessão foi presidida pela Ministra da Justiça, Joana Rosa, que salientou que o projeto reafirma, de forma clara, que “Cabo Verde não aceita que a dignidade de nenhuma pessoa seja colocada à venda”. A governante recordou que o tráfico de pessoas é um crime global e complexo, que faz milhões de víti-

mas por ano, a que o país não é imune.

A juíza Ângela Rodrigues explorou os desafios judiciais na investigação e julgamento dos crimes de tráfico de pessoas. O sociólogo Redy Wilson Lima abordou factores sociais e económicos que potenciam as vulnerabilidades ao tráfico em Cabo Verde, enquanto o psicólogo social Jacob Vicente analisou o impacto psicológico do tráfico nas vítimas. Por fim, a perita médico-legal do Instituto Nacional de Medicina Legal, Cleonice Centeio, destacou a importância da perícia na proteção das Vítimas de Exploração e Violência.

Acções comunitárias, formações e estudo

O projecto vai ser implementado durante dois anos nas ilhas de Santiago, pela densidade da população, São Vicente, pela sua relevância enquanto centro urbano, e Sal, por ser uma ilha essencialmente turística e caracterizada por um intenso fluxo de entrada e saída de pessoas.

O plano inclui a realização de ações comunitárias, formações técnicas especializadas para profissionais da justiça, educação, proteção social e segurança, um estudo diagnóstico nacional para mapear vulnerabilidades e orientar políticas públicas, assim como ações de advocacy e campanhas de sensibilização pública.

Para a implementação dessas ações, o projecto vai contar com o apoio técnico do Colectivo Mulher Vida, uma reconhecida organização do Brasil que actua há mais de três décadas no combate ao turismo sexual e ao tráfico de mulheres, crianças e adolescentes. Para a Presidente da AMJ, “o intercâmbio vai permitir reforçar ações de capacitação, mobilização social e partilha de boas práticas”.

No entender de Helena Ferreira, só uma resposta integrada poderá tornar visível um crime que continua oculto nas comunidades e nas estatísticas nacionais. Assim, espera que o projeto contribua para que a resposta nacional ao fenómeno seja mais estruturada, colaborativa e sustentável, e se assuma como “um compromisso com a dignidade humana, com a igualdade e com a justiça”.

São Vicente: à mercê da tempestade e da prepotência



Sónia Almeida

Já lá vão três meses e meio desde que a tempestade Erin quase destruiu São Vicente. Hoje, os danos continuam a aumentar com o efeito da erosão, mas com um agravante: a ilha encontra-se ainda mais frágil, vulnerável a qualquer nova chuva ou tempestade, em particular à prevista para 2 de Dezembro, que poderá transformar prédios em escombros e ruas em armadilhas mortais, com risco real de colapsos e vítimas.

No Alto do Fortim, como noutras zonas, os buracos continuam a aumentar, os cabos eléctricos permanecem expostos e os esgotos partidos exalam odores nauseabundos, uma imagem vergonhosa e indignante que denuncia a negligência e a prepotência das autoridades.

Cada alerta enviado ao Governo central ou local é recebido com silêncio absoluto. Quanto mais se protesta, mais se sente o peso da prepotência do poder. É como se cada carta, cada denúncia, nos tornasse duplamente vítimas: da tempestade e do Estado que finge ouvir enquanto nos condena à impotência.

A responsabilidade das autoridades

Não se trata apenas de negligência: trata-se de falha deliberada na proteção da população.

O Governo e a autarquia sabem que a ilha está em risco. Sabem que os buracos aumentam com o vento e que as chuvas iminentes podem provocar colapsos, mortes e destruição irreversível. E, ainda assim, escolhem o silêncio. Escolhem a inacção.

Essa postura não é acidental: é a expressão de um poder autocrático, que se alimenta do medo, da submissão e da impotência da população.

Enquanto isso, e correndo o risco de bater na mesma tecla, uma vez mais, os fundos internacionais anunciados para reconstruir São Vicente, incluindo do Banco Mundial, permanecem envoltos numa espessa névoa de mistério.

Ninguém sabe onde estão, em que projetos são aplicados ou quando começarão as obras estruturais. Nem sequer conseguiram dar números aos parceiros internacionais, o que, a meu ver, leva muita água no bico.

Depois do Fogo Gate, em 2014, já sabemos como estas promessas terminam. Agora, Mindelo Gate ameaça repetir a história.

O império da impotência e do silêncio

Quanto mais clamamos por justiça, mais sentimos a força

esmagadora da prepotência.

É como estar entre o silêncio e o mal: uma população inteira vulnerável, privada de protecção e informação, refém de um poder que se comporta como regime totalitário, que quer, pode, manda e desmanda.

O que vemos não é apenas abandono: é um padrão de opressão institucionalizada, onde cada chuva é um teste à submissão da população e cada buraco um lembrete do desdém do poder.

Consequências previsíveis

A continuidade deste silêncio e desta negligência terá efeitos trágicos:

- Prédios prestes a desabar;
- Risco de mortes iminentes;
- Cratera aberta na confiança da população;
- Reforço de um ciclo de opressão e medo, típico de regimes autocráticos;
- A perpetuação da vulnerabilidade estrutural, deixando a ilha à mercê do próximo desastre natural.

A verdade é dura: não é só a tempestade que destrói São Vicente. É também a gestão prepotente e autocrática do poder, marcada pelo profundo desprezo pelos eleitores e pela ilha de

S. Vicente, que transforma a catástrofe em instrumento de opressão.

Três meses e meio depois de Erin, São Vicente continua a sobreviver, mas em perigo permanente.

Enquanto o Governo se cala e a autarquia adia, o buraco cresce, os riscos aumentam e a população permanece impotente diante do silêncio e da arbitrariedade do poder.

Se nada for feito com transparência, responsabilidade e coragem, a próxima chuva não será apenas mais uma tragédia natural: será a prova de que um regime autocrático pode transformar uma catástrofe em instrumento de dominação e medo.

Dizia-me um amigo, recentemente, que o grande problema é que o Presidente da CMSV não gosta de São Vicente. Concorde.

Mas não é o único: o Governo central e a autarquia agem como farinha do mesmo saco, combinando desprezo e uma espécie de vingança deliberada, alimentada pela certeza de que ninguém será responsabilizado.

Essa impunidade transforma a inacção em instrumento de poder, agravando o risco e reafirmando a dominação sobre a população.

A verdade é dura: não é só a tempestade que destrói São Vicente. É também a gestão prepotente e autocrática do poder, marcada pelo profundo desprezo pelos eleitores e pela ilha de S. Vicente, que transforma a catástrofe em instrumento de opressão.

PUB

GRUPO ALFA

*Deseja / Wishes / Souhaite
Boas Festas e Feliz Ano Novo
Merry Christmas and Happy New Year
Joyeux Noel et Bonne et Heureuse Année*

Alfa-Comunicações
A diferença na arte de comunicar

A Nação
Cabo Verde



João Vieira Baptista

Algoritmia, IAcracia e os desafios da democracia informacional em Cabo Verde

A circulação de opiniões fabricadas, quando se apresentam com a aparência de jornalismo, cria uma espécie de teatro informacional em que o leitor comum acredita estar a consumir verdade quando, na realidade, está a ser exposto a narrativas geradas por sistemas ou por atores que utilizam IA sem transparência. (...) Se Cabo Verde não agir agora corre o risco de ver a própria ideia de verdade transformada num produto maleável da tecnologia, moldado por interesses ocultos e reorganizado a cada atualização de algoritmo.

Cabo Verde vive hoje um momento decisivo quanto ao impacto das tecnologias digitais na formação da opinião pública.

A expansão das plataformas online, a presença crescente de ghostwriters e ghostcolunistas, o aumento de livros supostamente escritos por autores que delegam quase todo o processo à inteligência artificial e a circulação de textos algoritmizados em jornais digitais criam um ecossistema informacional frágil.

Este ambiente aproxima-se cada vez mais daquilo que vários investigadores chamam de IAcracia ou algoritmocracia, uma forma de governação indirecta onde a inteligência artificial e os algoritmos organizam a percepção colectiva de maneira invisível e altamente influente.

As plataformas digitais tornaram-se, para milhares de cabo-verdianos, a principal porta de entrada para a informação.

O que aparece no ecrã de cada utilizador não é fruto do acaso. É seleccionado por sistemas que aprendem preferências, emoções, medos e padrões de comportamento, e que utilizam estes dados para promover conteúdos que maximizem o tempo de permanência nas aplicações.

A lógica que orienta esta curadoria não é a verdade nem a pluralidade. É o engajamento emocional! Quanto mais forte for a reacção, maior será a probabilidade de aquele conteúdo continuar a aparecer.

Num país com baixa literacia digital esta dinâmica torna-se especialmente perigosa. A percepção da realidade passa a ser moldada por sistemas

que exibem versões distintas do país para pessoas diferentes. Não há uma referência comum.

Dois cidadãos com interesses diversos podem viver dentro de duas narrativas quase incompatíveis sobre temas políticos, económicos, culturais ou sociais. A verdade deixa de funcionar como cimento social. A erosão dessa base alimenta radicalizações emocionais, favorece discursos simplistas e cria condições ideais para o crescimento de populismos que exploram percepções inflacionadas e distorcidas.

Neste contexto, Cabo Verde assiste ao crescimento acelerado de ghostwriters e ghostcolunistas. Muitos perfis e colunas digitais, atribuídos a autores reais ou inventados, não reflectem qualquer pensamento concreto da pessoa que assina o texto.

Trata-se de conteúdos produzidos com ajuda de inteligência artificial, muitas vezes sem qualquer escrutínio. São textos que circulam como análises independentes e isentas embora frequentemente respondam a interesses claros, desde agendas políticas até disputas internas de grupos de influência.

Mais grave ainda é o facto de já ser visível, em certos jornais online, a publicação de textos com evidente marca algorítmica. Encontra-se estrutura repetitiva, argumentação artificial, frases compostas em padrões típicos de sistemas automáticos e até elogios entusiásticos a pseudoautores de livros que nunca escreveram uma linha sem auxílio de IA.

Este fenómeno não decor-

re apenas da contratação de ghostwriters. Surge porque algumas destas plataformas não possuem competência editorial nem literacia digital suficientes para identificar autoria artificial ou avaliar a consistência dos textos que recebem. Assim, acabam por conceder espaço e audiência a conteúdos algoritmizados, conferindo-lhes legitimidade e credibilidade enquanto amplificam narrativas fabricadas.

A situação é agravada pela dependência intensa do telemóvel como principal fonte de informação. A maioria dos utilizadores não domina ferramentas de verificação nem compreende como funcionam os algoritmos que moldam o seu consumo digital. Sem esta consciência, muitos cidadãos tomam como verdade qualquer conteúdo que lhes seja repetidamente apresentado.

A proliferação de textos artificiais torna-se, portanto, um factor que contribui para a desinformação e para a manipulação emocional de massas.

As consequências políticas e sociais são profundas. A interação entre algoritmos, desinformação emocional e produção automatizada intensifica a polarização e distorce debates essenciais.

A circulação de opiniões fabricadas, quando se apresentam com a aparência de jornalismo, cria uma espécie de teatro informacional em que o leitor comum acredita estar a consumir verdade quando, na realidade, está a ser exposto a narrativas geradas por sistemas ou por atores que utilizam IA sem transparência.

Cabo Verde precisa de enfrentar este fenómeno com ur-

gência. O país deve reforçar a literacia digital da população, capacitar jornalistas e editores para reconhecer padrões de produção automatizada e exigir maior transparência na forma como plataformas e algoritmos organizam o fluxo de informação.

Sem estes passos arrisca-se a deslizar de forma silenciosa para uma IAcracia, um espaço público onde as decisões, percepções e emoções são condicionadas por sistemas opacos que ninguém supervisiona e que poucos compreendem.

O que está em causa não é apenas a qualidade do jornalismo. É a integridade da democracia. O crescimento do ghostwriting digital, a aceitação de textos algoritmizados por jornais sem preparação técnica e a celebração de pseudoautores criados por IA são sinais de um futuro em que a fronteira entre humano e artificial se torna imperceptível.

Se Cabo Verde não agir agora corre o risco de ver a própria ideia de verdade transformada num produto maleável da tecnologia, moldado por interesses ocultos e reorganizado a cada atualização de algoritmo.

E se esse dia chegar talvez ninguém perceba que já vivemos numa narrativa inteiramente fabricada, talvez já não haja forma de distinguir quem escreve, quem pensa e quem manipula, e talvez o país acorde tarde demais para descobrir que entregou a sua voz, a sua memória e até a sua democracia às máquinas. Será esse o futuro que queremos? Ou continuaremos a caminhar, sem perceber, para dentro da história que outros estão a escrever por nós... sem nunca terem existido!



O Legislador Africano do Ano

O Natal já chegou para o nosso PAN, que acaba de conquistar o Prémio Legislador Africano do Ano, um concurso cuja existência o ZIG não sabia existir neste Universo em que vivemos e nem quais são os apertados critérios para a sua atribuição. Modesto, como manda este tipo de ocasião, Austelino Correia diz que o Prémio é para Cabo Verde, é para a Assembleia Nacional, e que o nosso país precisa de um Parlamento “à medida dos novos tempos” e, não menos importante, este Prémio aumenta as suas responsabilidades. “Sinto-me com cada vez mais responsabilidade para desempenhar as minhas funções de PAN...” Bom Natal, querido PAN.



Excelência

Em maré de prémios, cada um mais esdrúxulo que outro, a CV Interilhas, uma das empresas mais criticadas em Cabo Verde, pela qualidade dos serviços que presta aos cabo-verdianos, foi agraciada com o “Selo de Excelência 2024”. Se uma concessionária envolta em polémicas com o Estado e com processos judiciais pelo meio, volta e meia sem navios, pode receber esse selo, que valor tem essa distinção? Em que loja de secos e molhados a CVI foi procurar um tal selo de Excelência?

Txapa, txapa

Certas avenidas e estradas da nossa cidade-capital, nalguns casos, mais se parecem com picadas africanas, cheias de buracos, que obrigam o tempo todo o pobre condutor a um permanente exercício de curvas e contra-curvas. Para desenrascar, “kabeça na gelo”, a Câmara Municipal lá vai fazendo o que lhe parece ser mais fácil: em vez de asfalto, vai tapando os buracos com calcetamento que dificilmente liga com o asfalto. É caso para perguntar: para onde vai o imposto de circulação que os proprietários dos veículos pagam todos os anos para terem “txon sima Holanda”?



Prioridades

Enquanto os buracos das principais estradas e avenidas da capital são tapadas com calcetamento, as vias do bairro da Calabaceira recebem uma camada betão betuminoso em cima da calçada. Não seria mais útil meter uma camada de betão nas vias entre Palácio do Governo, Gamboa e Quebra Canela, onde circulam milhares de viaturas por dia? Oxalá as máquinas de asfalto cheguem logo à nossa Cidadela, um lugar bom para rally.

Boa saúde

O antigo PR Jorge Carlos Fonseca tornou pública a sua satisfação em ter tido acesso, aqui em Cabo Verde, com atendimento muito simpático e em tempo recorde, a serviços de saúde especializados e competentes. Quanto mais não seja atendido por uma equipa de tripla nacionalidade. Tudo muito eficiente. Enquanto isso, na realidade paralela, o cidadão comum cria calos em bancos de espera e vive a angústia de marcar uma consulta de especialidade para, com sorte, daqui seis meses. ZIG deseja saúde de ferro a todos.



Festejos

O jogador do Scorpion Vermelho Ismael Landim decidiu variar no festejo de um golo marcado ao Estrela dos Amadores, correndo e deixando-se cair sobre um monte de brita que fica dentro do estádio onde decorreu o jogo. A façanha, que teria sido feita anteriormente, desta vez não terminou bem e o jogador acabou saindo com uma pequena lesão. No final, o importante é que o golo contou para a vitória (2-0) do maior campeão de Santiago Norte, que está na liderança da Liga daquela região desportiva. Há festejos e festejos. Para a próxima mais cuidado.



impar.cv

Seguros Impar: **Em mais lugares** **do que imaginas.**

**A nossa vida insular tem riscos únicos.
Por isso existe o seguro Impar, que responde
às nossas necessidades. Por exemplo,
seguramos os aviões do nosso país,
ou a tua viagem nacional e internacional.
Seguramos Cabo Verde.
Desde 1992, para sempre.**

Impar

**Segurando Cabo Verde.
Desde 1992, para sempre.**

Etc.



Vasco Martins
1956-2025

Adeus a Vasco Martins

Um visionário da música cabo-verdiana

Cabo Verde vê desaparecer um dos seus mais ilustres compositores e musicólogos. Alguém que poderia ter seguido uma carreira brilhante, fora destas ilhas, mas que optou por fazer da cultura deste país o seu objecto de estudo e realização enquanto artista. Vasco Martins trilhou um percurso singular que o distinguiria no panorama cultural cabo-verdiano. A sua cultura musical e pensamento místico, influenciaria todos os que com ele conviveram e puderam aprender um pouco mais.

Joaquim Arena



Nascido em 1956 em Queluz, Portugal, filho de pai cabo-verdiano e mãe portuguesa, Vasco Martins chega a São Vicente aos nove anos, para viver com a família paterna — uma mudança que marcaria profundamente seu destino artístico. Desde cedo em contacto com a música, aprendeu piano com uma das suas tias e, posteriormente, de forma autodidata, violão, guitarra e composição. Na sua trajetória formativa, após experiências em grupos de baile, rock, jazz e música tradicional em Cabo Verde, Vasco Martins viajaria para Portugal, onde entre 1979 e 1981 estuda análise e harmonia

com o compositor Fernando Lopes Graça.

Logo depois, entre 1981 e 1984, uma bolsa de estudos leva-o a Paris, França, para estudar com o maestro e compositor HenriClaude Fantapié. Nesse período, aprofunda o conhecimento em música clássica — sobretudo composição e direcção orquestral — mas também se aproxima de ideias de vanguarda e etnomusicologia.

É também nessa fase que faz a sua primeira estreia pública no exterior, com a peça “Pirâmides” para órgão, executada numa igreja em Paris. Apesar das oportunidades oferecidas pela Europa — inclusive convites para ensinar e continuar

a carreira internacional — Vasco Martins opta por regressar a Cabo Verde, motivado por um “apelo interior”: encontrar nas ilhas o espaço e o tempo para criar com liberdade e intensidade.

Entre a tradição e a vanguarda — uma obra múltipla

Vasco Martins é, segundo vários músicos e especialistas na área, “uma excepção” no panorama cultural cabo-verdiano. Uma figura que recusou sempre rótulos e transitou com naturalidade entre a música clássica, a electrónica, a experimentação e os sons tradicionais de Cabo Verde. Deixa uma vas-

ta e diversificada produção, que inclui peças para piano solo, composições para orquestra sinfónica, música electroacústica, uso de sintetizadores, guitarras clássicas, improvisações, canções, além de estudos musicológicos, publicados, sobre a música tradicional cabo-verdiana, como a morna.

Entre composições de maior destaque, está a suíte sinfónica Danças de Câncer, composta entre 1989 e 1991 — considerada a primeira obra sinfónica de raiz cabo-verdiana com projecção internacional. Além disso, desde meados dos anos 1980, iniciou uma ambiciosa série de nove sinfonias que formam o cerne de sua

produção orquestral. Paralelamente, no campo da música contemporânea e electrónica, Vasco Martins gravou discos a solo, explorando atmosferas sonoras, texturas e fusões entre tradição cabo-verdiana e vanguardismo.

Entre seus trabalhos mais conhecidos estão Memórias Atlânticas, Ritual Periférico e Quiet Moments, que ajudaram a definir uma estética de “música do Sul”, capaz de dialogar com o mundo sem perder suas raízes. O seu talento não se limitou à música, tendo também publicado livros de poesia, ensaios musicológicos, romances e contos, demonstrando uma inquietação artística e intelectual.

Do palco à etnomusicologia

Além de compor e gravar, Vasco Martins foi um promotor activo da cultura musical de Cabo Verde. Em 1984, foi um dos fundadores do Festival de Baía das Gatas, evento que se tornaria um marco da música cabo-verdiana. O festival, realizado num fim de semana de lua cheia na Baía das Gatas, em São Vicente, reuniu músicos de várias ilhas e da diáspora, atraindo milhares de pessoas e contribuindo para a afirmação internacional da música de Cabo Verde. Vasco Martins também se destacou como musicólogo, dedicando-se a reunir, estudar e preservar a música tradicional do país.

Depois de um primeiro estudo sobre a morna, em 2018 lançou o livro *Cabo Verde Ressonâncias: A Morna, estudos adjutórios* — uma reflexão profunda sobre a morna, com partituras, variações e estudos críticos. Esse lado de pesquisador e guardião da memória musical cabo-verdiana dá à sua obra uma dimensão histórica e cultural que vai além da criação artística, reforçando a sua importância para a identidade musical do arquipélago.

Identidade e música como espiritualidade

Vasco Martins sempre reconheceu a dificuldade que é o exercício da profissão de músico no arquipélago, fazer música, investigar a música. Para quem se dedicou a compor sinfonias, a ausência de uma infraestrutura cultural robusta — orquestras, salas de concerto, apoio institucional — torna a divulgação e execução das suas obras ainda mais difícil. Ao mesmo tempo, o compositor sempre assumiu

uma visão da música como algo espiritual e essencial.

Para ele, o ambiente natural de Cabo Verde — o mar, os ventos, o céu, as montanhas — não eram mero cenário, mas sim fonte de inspiração, encontro com o cosmos, com o ser interior. Ao longo de uma carreira de décadas e reconhecimento, nacional e internacional, Vasco Martins procurou sempre criar uma arte que pudesse celebrar tanto a universalidade quanto a identidade cabo-verdiana. A sua música, multifacetada e profunda — nos seus vários estilos —, continuará a ecoar como expressão de alma e memória das ilhas e dos seus habitantes.

Legado e relevância contemporânea

Vasco Martins deixa mais de duas dezenas de discos gravados, alguns em parceria com outros músicos, como Voginha e Bau, numerosas composições — incluindo sinfonias, peças eruditas, obras com sintetizadores e música tradicional. E ficará como o mais completo e original músico/compositor de Cabo Verde. Será lembrado pela sua capacidade de fundir o clássico e o moderno, o erudito e o popular, o local e o universal, fazendo da sua obra uma ponte entre gerações, identidades e culturas. Em tempos de globalização e busca pela autenticidade, o trabalho de Vasco Martins permanecerá como farol de integridade artística e cultural. E para Cabo Verde ele representará sempre o que a música pode ter de mais elevado e ao mesmo tempo de mais profundo: não apenas entretenimento, mas também memória, identidade e transcendência.

Voginha

“Vasco foi o meu mestre”

O músico Voginha, que por estes dias lança o seu segundo disco, recorda que quando Vasco Martins veio de férias, em 1982 (estava em França, como estudante bolsheiro), ele quis formar um quarteto musical, para tocarem na Galeria Nho Djunga. E assim surgiu o Quarteto VTPV, as iniciais dos músicos que o integravam (Vasco, Tey, Pinúria e Voginha).

“Passámos esse Verão a tocar e foi no meio desse convívio que eu comecei a interagir com o Vasco e lhe disse que eu estava interessado em aprender a ler música na pauta; ele disse-me que me ensinava, sem problemas, e foi aí que comecei a aprender com ele a ler música”.

O jovem estudante de composição, em Paris, seria ainda o responsável pela abertura de horizontes de vários músicos de São Vicente, como conta Voginha: “Foi o Vasco que me meteu no mundo da música jazz, porque apesar de eu já ter ouvido, não tinha ainda a noção do valor e da importância do jazz, ele então deu-me a conhecer Miles Davis, Charlie Parker, John Coltrane, todos esses músicos; a partir daí comecei a cultivar esse género musical, que eu adoro, a par da música tradicional de Cabo Verde, e foi graças a ele que descobri outros mundos, outras realidades musicais.”

Experiência “marcante”

Para além disso, o músico mindelense recorda como a experiência de ter gravado

com Vasco Martins seria ‘marcante’. “Entrar num estúdio de gravação com o Vasco era uma coisa extraordinária, pelo conhecimento do som que ele tinha, uma concepção sonora fantástica, especialmente na gravação do disco ‘Dos’, gravado num grande estúdio, em França”.

Mas a colaboração entre eles começara antes: “Gravámos ‘Reflexos de Acácia’ (1984), editado em cassette, patrocinado pelo Centro Nacional de Artesanato, no tempo de Manuel Figueira como director, e depois veio ‘Vivências ao Sol’ (1986), patrocinado pela Fábrica de Tabacos, gravado no estúdio da Rádio Nacional, na Praia, e como técnico de som, o Carlos Gonçalves, ‘Calu’ de nho Roque”.

Para Voginha, Cabo Verde não tem a noção da verdadeira dimensão do músico Vasco Martins, que acaba de perder. “Para mim, foi um irmão mais velho, colega, companheiro da música, de todas as horas, posso dizer, compadres, ele era padrinho do meu filho; chamava-me sempre quando queria uma opinião, e como músico extravasou completamente as fronteiras de Cabo Verde. Aqui não há a noção de como as suas obras, sinfonias, foram interpretadas por várias orquestras na Europa. Para além disso, foi ele que introduziu a música electrónica em Cabo Verde; lembro-me de quando ele chegava à Galeria Nho Djunga com aqueles sintetizadores, com todos aqueles fios com que ele mudava os sons; diria até que ele tinha uma noção da tecnologia muito avançada.”



Tchalé Figueira, companheiro do Arco e de andanças musicais

O pintor Tchalé Figueira, um dos amigos mais próximos, conta como conheceu Vasco Martins quando regressou da Suíça, em 1985, na Galeria Nho Djunga, onde Vasco se reunia com outros músicos.

“Criámos logo uma grande empatia, ele vivia num universo diferente e eu também acabava de chegar da Suíça, tínhamos viajado, tínhamos muita coisa em comum, tínhamos uma grande cultura musical, jazz, música clássica, e foi isso que nos uniu e daí cresceu a nossa amizade.”

Tchalé, que também é músico percussionista, haveria de integrar a terceira formação do Grupo Gota d'Água, de Vasco Martins. Isto para além de outras colaborações em vários espectáculos em Cabo Verde e no exterior.

Desde o início, recorda como viu que se tratava de um músico com propostas artísticas completamente diferentes daquilo que era a música tradicional de Cabo Verde. “O que também me atraiu, pois eu também pensava que havia mais no universo da música para além da música tradicional, que eu admiro, mas queríamos ir por outros caminhos, influenciados pelo jazz, fusion, etc.”, afirma.

Vasco Martins também escreveu poesia e um romance - “Tempos da Moral moral” - que Tchalé qualifica de “visionário, que mostra como Cabo Verde viria a ser no futuro, para o bem e para o mal, apesar de ele ter sempre um lado positivo, muito mais sonhador do que eu, isso é um facto.”

Era a sua condição de budista, confirma o pintor, de alguém que lia muito sobre religiões, para além de possuir uma cultura vasta, literá-



ria, os clássicos, poesia. “Gostava muito de Henry Miller, Lawrence Durrell e de outros, para além de poetas japoneses e chineses, Bashô, Li Po, e de ele próprio escrever haikus”, recorda Tchalé Figueira.

Os mais próximos sabiam como o Monte Verde, em São Vicente, foi sempre a maior inspiração de Vasco Martins, que ele considerava uma espécie de ‘templo’. Depois, continuando no simbolismo e nas imagens, viria o Arco, na praia de Norte de Baía, que Vasco mandou construir no local. A sua origem também faz parte do misticismo que sempre caracterizou o compositor.

Místico na ilha, de cachimbo e borsalino na Suíça

“Vasco gostava de caminhar pela ilha, como um peregrino, um místico de outras épocas, contou que um dia teve um sonho e que neste apareceu um arco, ele era um grande caminhante, sobretudo nessa zona da Praia Grande, e tempos depois, com a ajuda de um pedreiro local e um arquitecto, construiu o Arco.”

Vasco e Tchalé passaram a frequentar o local. Tempos de-

pois, Vasco convidou o escritor Germano Almeida e assim se estabeleceu a base dos convivas daquele espaço de lazer, boa comida, vinho, cultura, conversas do quotidiano, todas as sextas-feiras, enfim onde se falava de tudo um pouco. E ali, Vasco Martins fez o seu ‘Tibete’, assim baptizado por Tchalé Figueira, pelo fascínio que o compositor tinha por essa região dos Himalaias.

“Foi quando, já farto do barulho do Alto Mira-Mar e de lhe terem furado os pneus do jipe por reclamar, o Vasco foi morar no vale do Calhau, na casa que ele quis construir e longe da confusão, eu disse, finalmente ele encontrou o seu Tibete.”

A colaboração musical levou ambos a Paris, para um concerto, organizado pelo produtor francês Gibert Castro. “Depois desse concerto, onde o Vasco ganhou umas boas massas, fomos para a Suíça, ele vestiu-se como um lorde: de chapéus borsalino na cabeça e a fumar cachimbo. Fomos depois ver uma exposição, uma cena que nunca me vou esquecer, uma exposição de Paul Klee, numa das galerias mais famosas da Suíça, o espaço era um pouco labiríntico

e na hora de vir embora, fomos falar com uma funcionária e dissemos que não estávamos a dar com a saída, ela respondeu, meio no gozo, vocês caem num poço e saem... o Vasco voltou-se para ela e disse-me, traduz, diz a esta senhora que só pode ser num poço de luz, por tanta coisa maravilhosa que acabámos de ver aqui.” A intuição, como uma das características de Vasco Martins, confirma Tchalé.

Ao longo de vários anos, o compositor foi funcionário do Ministério da Cultura, como lembra Figueira, muito antes de começar a receber direitos de autor pelas suas obras. “Ele recebia um salário para fazer investigação, daí ter publicado o livro sobre a morna, entre outros trabalhos, sobre a música tradicional de Cabo Verde. Mas sempre recusou ser funcionário de secretária, como queria que ele fosse, fazia as suas investigações, mas não era para entrar às nove e sair às cinco.” Não era burocrata, mas um artista.

Um final com humor

A sua última casa no campo, que ele construiu à sua maneira, era o seu ‘templo de

criação’, no silêncio do vale do Calhau, onde amigos iam visitá-lo. “Era o seu refúgio e ele viveu ali durante uns vinte anos e creio que muito feliz, com a sua namorada.” Ao final do dia, era comum ver Vasco Martins dando voltas por Mindelo, no seu jipe coberto de terra, das suas andanças pela ilha. A última vez que se viram, recorda Tchalé, foi uma semana antes da morte de Vasco.

“Fui vê-lo em casa do seu amigo Carlos Soulé, onde ele estava, lá em Madeiralzinho. Assim que o vi, fiz um esforço enorme para não chorar, mas não aguentei e vieram-me as lágrimas; estava muito magro, muito mesmo, só pele e osso, a voz já muito baixa. Mas mesmo assim, li-lhe uns poemas, que eu sabia que ele gostava, ele ouviu e sorriu; falou baixinho e a última coisa que me disse foi, meio a rir: ‘Porra, Tchalé, já bo oiá um chatice que já’m metê?’ Herdou o sentido de humor do tio Nho Djunga.”

O pintor conta que nos últimos dias também regressou ao atelier e à pintura, desde que a chuvas de Agosto o obrigaram a fechá-lo.

“É a melhor maneira que tenho para ultrapassar isto... O Leão Lopes também está em choque e nem foi ao enterro, disse que não aguentava. Agora combinámos ir, só nós dois, visitar a campa do Vasco no cemitério”.

E quanto ao Arco, Tchalé lembra a última vontade do amigo: “Ele trouxe de Lisboa uma garrafa de vinho para irmos lá beber e já combinámos, eu, o Germano, o Nando, o Micaú, a Maria João Novais, a Paulina, e todos os amigos e convidados, para uma última cerimónia em sua honra e memória, no Arco.”

Adeus, Vasquinho!



Germano Almeida

Muitas vezes nós no Arco, no meio de uma conversa que estava a ameaçar ficar séria, eu brincava com eles, mais com ele do que com o Tchalé: Quando vocês morrerem eu vou ficar muito triste e com saudades, não sei com quem ficarei a vir ao Arco.

O Tcharles ria-se, mas ele tomava muito a sério o meu queixume e mostrava-se agastado. Mas, German, tu és mais velho, deves morrer primeiro. Essa é a lei natural, respondia com convicção, porém eu fui sempre anarca, defendo que as leis nasceram para serem violadas. Mas eu também sou anarca, troçava o Tchalé.

Nesses tempos as nossas tardes de sexta-feira já eram sagradas. Nenhum compromisso ou ocupação poderia ser suficientemente elevado para nos impedir de nos juntarmos no Arco a ver o mar, a beber vinho, a comer petiscos, a falar bobrinhas e, algumas vezes, conversas sérias.

Mas nem sempre tinha sido assim. A princípio eram ele e o Tcharles, mas um dia convidou-me a acompanhá-los. Gostei da paródia e numa qualquer sexta-feira telefonei-lhe desafiando-o: Vasquinho, vamos hoje ao Arco? Não, German, hoje não, estou a caminho do aeroporto, vou viajar. E vais viajar para onde? Ele nem hesitou: Vou para o Tibete! Para o Tibete? (Eu tinha lido sobre as dificuldades de entrada naquele país, as exigências dos chineses...) Tens visto, autorizações, olha que eles são chatos! Não, está tudo tratado, não te preocupes, um abraço, até ao meu regresso!

Porém, dias depois encontrei o Tchalé: Então o Vasquinho lá conseguiu realizar o seu sonho de visitar o Tibete, disse-lhe. Ele riu-se: Qual Tibete, ele está é no Sal. No Sal, estranhei. Telefona-lhe e logo vê! Telefonei. Conta-me como é o Tibete, pedi troçando, mas

ele ria-se: Houve um pequeno contratempo, disse, estou agora em S. Nicolau, na sexta vamos ao Arco.

O Tibete era a sua paixão, ir até lá o seu maior sonho. Contava que quando desenhou e mandou construir o Arco no alto da Praia Grande, fê-lo com cálculos tão rigorosos e precisos rumo ao Tibete, que se alguém partisse dali em linha reta e viajasse sem se desviar um milímetro, necessariamente iria ter ao centro da cidade. Não só no centro da cidade, brincava com ele, tenho a certeza que desembarcará à porta do sagrado Templo Jokhang, será só entrar e começar a orar. Mas ele preferia não responder às minhas provocações, a ambição da sua vida era chegar à serenidade espiritual de um budista e não se poupava a esforços nesse sentido. Sim, tens razão, dizia-lhe contrito, é uma aspiração honesta, tanto mais que Buda, entre os ascetas conhecidos, foi um excelente rapaz, pena ter morrido de caganeira, nesse sentido deixou um mau exemplo, ele tão sóbrio, mas deve ter comido alguma coisa estragada...

Mas nada disso era suficiente para abalar as suas convicções sobre o Tibete. De modo que quando adquiriu uma casinha na ribeira do Calhau, ajudámo-lo a tratar da papelada necessária, e no fim convidou-nos para uma festa inaugural. A casa tem que ter nome próprio, opinei, a residência de um artista com a tua envergadura e notoriedade não pode ser mais uma casinha isolada e perdida no fundo da ribeira do Calhau, proponho por isso que seja perpetuada com o nome de Tibete. Foi aprovado por unanimidade.

Mas, entretanto, as idas ao Arco institucionalizaram-se. Além de termos adotado o poeta João Vário, acontecia algumas vezes convidarmos

um ou outro amigo a acompanhar-nos: Brito-Semedo, Nêvada, Nando, Arena...

Em qualquer altura da tarde, quando estávamos só os três, o Vasquinho e eu inventávamos um tema metafísico-filosófico para discordarmos um do outro e discutir aos berros, ponto em que eu ganhava sempre porque, além de gaguejar, ele não sabia gritar. Até que um bocado depois o Tcharles intervinha: Mas vocês estão a sério ou a brincar? Claro que estamos a divergir para nos divertirmos, respondia eu candidamente. Sim, no ta li sabim, constatava Tcharles. Mas Vasquinho ficava amuado por uns minutos. Celebremos a nossa amizade, estendia para ele o meu copo de vinho. Celebremos, respondia com ternura alongando também o copo. E por aquele dia a nossa paz não era mais perturbada.

Certo dia o Tchalé viajou, mas na mesma decidimos ir só os dois ao Arco. Foi um velório em que apenas se bebeu vinho. Experimentamos diversos temas, porém nenhuma conversa fluiu. Inconscientemente estivemos evitando temas fraturantes, de modo que não conseguimos engrenar nenhum assunto. Comemos e bebemos praticamente em silêncio, olhando o sol que nunca mais se escondia no Monte Verde, ao contrário dos outros dias em que lamentávamos que ele fugisse tão cedo. Até que concluímos que perfeitamente podíamos vir antes da hora habitual. Quebrou o silêncio quando entrávamos no carro: sabes, eu e tu somos pessoas muito inteligentes, por isso muitas vezes ficamos sem assunto para conversar. Ri-me com vontade: Vou dizer ao Tcharles que tu achas que ele não é tão inteligente como nós os dois. Não digas, pediu, sabes que ele tem pavio curto, zanga-se depressa. Não digo, prometi, mas ele fez-nos falta

hoje, não altercamos sobre nenhum assunto. Sabíamos que ele não estava lá para nos acalmar se ficássemos exaltados.

Foi o Tchalé que sugeriu que convidássemos o poeta João Vário a nos acompanhar ao Arco. Correu bem a princípio, porém Vasquinho começou a manifestar alguma animosidade contra ele, preferia que deixássemos de o levar. Deixa-o, pedi-lhe, ele tem uma conversa agradável, gosta de brincar, conta piadas. Ele tem é mania de que é superior a todos os outros. Acho normal vocês não se darem bem, fiz-lhe ver, são ambos megalómanos, a única diferença é ele ter mais heterónimos do que tu, por isso é natural terem choques. Mas eu não sou megalómano, protestou veemente, sou é aristos, uma palavra grega que significa superioridade. Ele também! Por sinal, vivem ambos o mesmo drama pessoal: Vário é o Pessoa caboverdiano, só vai ser reconhecido e celebrizado daqui a algumas gerações; tu és o Sibelius nacional, ele cantou a sua Finlândia, tu cantas um Cabo Verde que ainda muito poucos enxergam, porém, serão os teus herdeiros a enriquecer com a tua obra, tu não terás esse privilégio.

Não obstante, era quase palpável a necessidade que ele sentia de ter reconhecimento público, tinha consciência de produzir uma obra musical ímpar em Cabo Verde, digna de ser interpretada pelas maiores e melhores orquestras do mundo e que, no entanto, se mantinha quase anónima em S. Vicente, perdida no fundo da ribeira de Calhau. Culpa tua, brincava com ele, tivesses escolhido outra terra para viver. Temos que pagar alegremente, se calhar até com muitos agradecimentos, o preço de termos escolhido Cabo Verde para morar. Sim, Vasquinho, já temos saudades de ti!

Era quase palpável a necessidade que ele sentia de ter reconhecimento público, tinha consciência de produzir uma obra musical ímpar em Cabo Verde, digna de ser interpretada pelas maiores e melhores orquestras do mundo e que, no entanto, se mantinha quase anónima em S. Vicente, perdida no fundo da ribeira de Calhau.

Voginha apresenta a Origem da Morna

“**N**uma dessas primeiras edições do AME, na Praia, fomos depois, eu e outros músicos, para a Cidade Velha, para um encontro com o então ministro da Cultura, Mário Lúcio, no convento de São Francisco. Falávamos da morna, o ministro disse que estávamos no local da origem da cabo-verdianidade, berço de tudo, incluindo a morna, que também tinha nascido ali. E eu disse-lhe, daqui a uns tempos, eu darei ao senhor ministro a resposta dessa afirmação; levou muito tempo, mas a resposta é este disco.”

Ao longo dos anos, Voginha, investigou, leu livros, sobretudo sobre Eugénio Tavares, figura que ele muito admira, em que o compositor da Brava dizia que a morna era originária da Boa Vista, tendo depois passado à Brava e chegado, finalmente, a São Vicente, de onde se espalhou para o resto do arquipélago. “A minha pesquisa continuou com os livros do historiador António Germano Lima, Boa Vista, a Ilha da Morna e do Landum, o livro do doutor Moacyr Rodrigues e da esposa, Isabel Lobo, para além do livro de Vasco Martins, sobre o tema da morna.”

Investigador obstinado

Voginha foi falar com Moacyr Rodrigues, para mais informação. “Mas custou-me convencê-lo, era teimoso, mas nas coisas que eu quero fazer, eu insisto sempre; um dia fui a sua casa, toquei à porta, na altura ele já estava com bastante idade, senti-o chegar com o toque-toque da bengala



São dezasseis faixas que compõem aquele que é o segundo disco do músico mindelense Voginha, a ser lançado nesta sexta-feira, 5, nas instalações do CNAD, no Mindelo. Um disco que, segundo o autor, representa um desafio. Na verdade, trata-se, como o próprio explica, de uma resposta prometida ao então ministro da Cultura e músico, Mário Lúcio, que defendeu, perante uma plateia de músicos, que a morna, “como tudo em Cabo Verde”, nasceu na Cidade Velha.

Joaquim Arena

la no chão, abriu a portinhola da porta, viu-me e disse: ‘Bô, outra vez!?’ Fez a portinhola, abriu a porta e disse, entra!”

Moacyr Rodrigues lá concedeu a entrevista, que Voginha fez questão em gravar. Quando a História da Morna (primeiro nome) ainda estava apenas em projecto, o músico fê-lo chegar ao ministro Abraão Vicente, solicitando o patrocínio, que nunca chegou, “nem uma palavra, nem uma resposta”.

Os jovens agora não ouvem morna, queixa-se Voginha, e este trabalho serve para que estes possam descobrir o que é a morna e o seu significado para a cultura das ilhas.

“Essa nova geração que anda a tocar por aqui não sabe nada da morna e acho que antes de candidatar a morna a Património Imaterial Mundial da Humanidade deveriam tê-la primeiro elevado a Património Nacional, tal como os portugueses fize-

ram com o fado.”

O tempo foi passando, desde a intervenção do ministro Mário Lúcio, no convento de São Francisco, e Voginha não via como poderia materializar o projecto sobre o disco das origens da morna.

Sonho realizado

A solução chegou há precisamente dois anos, em Dezembro de 2023, como recorda: “A editora Harmonia convidou-me para ir tocar a

Luanda, em Angola, e foi lá que falei com o Djô da Silva sobre este projecto e ele gostou e disse que estava interessado. Quando regressámos a São Vicente, fui para o seu estúdio trabalhar neste disco com o Hernani Almeida e o projecto tornou-se realidade; agora vai ser finalmente apresentado ao público amanhã, sexta-feira, no CNAD, no Mindelo.”

Pelas 16 faixas podem-se ouvir três gravações da voz de Moacyr Rodrigues, chamadas Dissertações, explicando as origens históricas da morna, de como “os homens destronaram as mulheres no seu canto, com B.Leza”, sempre com música de fundo, como São Vicente de Longe, assobiada. Encontra-se também ‘Medleys’ de Morna d’Boa Vista, assim como da Brava, numa execução primorosa de Voginha. Um trabalho já disponível em plataformas como o Spotify.

VOGINHA

A ORIGEM DA MORNA



Herdeiro de Tazinho e Luís Rendall

Apesar de ser filho de um dos grandes mestres do violão cabo-verdiano, Voginha confessa que nunca tinha tocado com o pai, antes de o conhecer pessoalmente, em 1995, num encontro no Instituto Smithsonian, em Washington.

“Herdei a sua veia musical, mas foi só isso, nunca convivemos ou vivemos juntos. Mas a maior parte dos grandes músicos, Bau, Manuel de Candinho, Armindo Pires, um velho músico chamado Caracas, que dedilhava como o meu pai, dizem que o meu pai Tazinho foi quem mais influenciou a maioria dos tocadores de violão tradicional cabo-verdiano, em São Vicente.”

Mas, como faz questão de sublinhar, o seu verdadeiro mestre no violão, foi Luís Rendall. Cultivou o violão cabo-verdiano directamente com Rendall.

“Na época, ele já era aposentado, vivia em Portugal, mas vinha a Cabo Verde sempre nos meses de Inverno, ele não gostava do frio de Lisboa e vinha passar aqui uns tempos, todos os anos; tinha uma filha no Sal e outra aqui em São Vicente, casada com um primo da minha mãe. Mal me diziam que ele estava por aqui, eu pegava no meu violão, depois de fazer os meus deveres da escola, e ia ter com ele na casa da filha, na Avenida de Holanda; se eu chegasse digamos às quatro horas, onze horas da noite ainda estava lá com ele no quarto, só a tocar, ele a passar-me todos os seus solos.”

Carreira diversificada

Depois de várias experiências musicais, sobretudo em duo, com Vasco Martins, Pedra de Calçada, com Pinúria, Dany Mariano entre outros, Voginha integrou um dos grupos de maior referência da música feita em São Vicente. O disco gravado pelo grupo Mindel Band (com o mesmo nome, editado pela francesa Melodie, onde Djô da Silva ainda era funcionário) de que faziam parte Tey, Humberto Ramos, Bau, Pinúria, marcaria uma nova sonoridade. Seguiram-se participações em discos históricos, como Mar Azul, que lançou Cesária Évora a nível internacional, Mãe Carinhosa e no último da cantora, Sentimento.

“Gravei o disco Top de Coroa com Bau, que teve um sucesso incrível, e chegou mesmo a ganhar prémio de melhor música, Raquel, no filme de Pedro Almodovar, em Hollywood.”

Depois de diversas colaborações, incluindo o disco da Hermínia, com composições de Vasco Martins, Dudu Araújo, Isa Pereira, Voginha grava, Felicidade, em 2001, o seu primeiro trabalho. “E agora este, A Origem da Morna, a resposta que eu preparei durante muitos anos, sobre onde nasceu a morna, para dar ao senhor doutor Mário Lúcio”.

PUB

Alfa-Comunicações
A diferença na arte de comunicar

A Nação
Cabo Verde

alfa radio
A diferença na arte de comunicar

REVISTA INICIATIVA

Já nas bancas

**Assim como na vida,
também nos negócios,
a INICIATIVA é fundamental!**



A diferença na arte de comunicar!

Contactos: 2602690/95

comercial.grupoalfacv@gmail.com

geral.grupoalfa23@gmail.com

OE 26/Comunicação social

Privados continuam a fazer contas à sobrevivência



Lourenço Lopes, Secretário de Estado e Fernando Ortet, Presidente da AMPCV

O Parlamento aprovou, na semana passada, o OE 2026, que destina à comunicação social – pública e privada, assim como ao regulador, o montante global de 250 mil contos. É a mesma verba atribuída ao sector desde 2024, com a ressalva que o Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC) alcança os 90 mil contos.

Para os privados, muito embora os subsídios do Estado sejam bem-vindos, as questões que, de facto, podem garantir uma mudança estrutural na sua situação financeira e, por arrasto, na qualidade do

Os subsídios para os media privados no próximo Orçamento de Estado (OE) são quase os mesmos e o que de facto pode mudar o panorama económico destes órgãos – a lei da publicidade institucional – continua “para breve”... e sobre a promessa do Estatuto de Utilidade Pública já nem se fala. A questão que fica é como sobreviver e garantir a pluralidade neste país democrático?

Natalina Andrade

serviço público prestado, continua a ser letra morta e promessas incumpridas. Para já, o OE não traz novidades.

“Não tem havido sensibilidade da parte do Governo para as nossas reivindicações, que poderiam não passar por

maior dotação financeira, mas passariam por medidas, que devem refletir no orçamento de outras formas e que podiam beneficiar a comunicação social privada a sair do marasmo de dificuldades em que se encontra”, afirma Frei

Gilson Frede, diretor do Jornal Terra Nova.

Teresa Sofia Fortes, diretora do recém-criado jornal Voz do Archipélago, mas com uma carreira de mais de 26 anos como jornalista, diz que ainda existem velhos proble-

mas por resolver.

“O que estamos a reivindicar hoje é o que se reivindicava nos anos 90. Ano após ano, apesar dos apelos, não são resolvidos, os discursos são muito bonitos, fala-se da importância da comunicação social privada, mas não passamos de palavras e não se criam condições para esse sector desempenhar cabalmente o seu trabalho”, lamenta.

Para o director da Rádio Alfa, José Mário Correia, se é certo que são os órgãos privados que tornam o sector plural, por outro, os governos nunca tiveram interesse numa comunicação social pujante.

Lei da Publicidade Institucional para breve

A Lei da Publicidade Institucional é uma das maiores reivindicações da classe. O mercado é pequeno e a publicidade e os anúncios do Estado continuam nos órgãos públicos ou atribuída, de forma cirúrgica, a um ou outro privado. Além disso, a comunicação social pública ainda vai ao mercado disputar a publicidade geral em condições que os privados consideram desleais.

Os órgãos privados, conforme vem defendendo o presidente da Associação dos Media Privados de Cabo Verde, Fernando Ortet, não têm onde buscar receitas se não for na publicidade.

“Com todo o dinheiro que é dado aos órgãos públicos, estes ainda disputam a pouca publicidade no mercado, em circunstâncias em que ganham sempre aos privados. Os órgãos públicos vão ao mercado com um preço muito inferior porque têm dinheiro dos contribuintes, do Orçamento do Estado e das taxas audiovisuais, portanto, estamos num quadro de concorrência desleal”, aponta.

O decreto-lei sobre a publicidade institucional vem sendo trabalhado há alguns anos, tendo já passado pelo Conselho de Ministros e pela ARC, que, inclusive, pediu alterações e melhorias a serem



Frei Gilson Frede, diretor do Jornal Terra Nova

introduzidas. O Secretário de Estado Lourenço Lopes voltou a garantir, na última reunião com a Comissão Especializada para Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos, Segurança e Reforma do Estado, que a lei entrará em vigor brevemente.

Mudança real

Para Cristina Morais, jornalista e sócia-fundadora do portal Balai, este decreto “poderá trazer uma mudança real para o panorama da comunicação social privada, porque vai dizer exatamente qual é o montante da publicidade do Estado que vai para esses órgãos”.

Além disso, Morais vê com bons olhos o montante atribuído ao regulador do sector, acreditando que, se o decreto-lei entrar em vigor, a ARC faça

valer o seu papel de fiscalizadora e garanta que a publicidade, de facto, seja alocada também aos privados conforme a lei.

Frei Gilson Frede vai mais longe e defende que, mais do que a questão da publicidade institucional do Estado, não se deve descartar a própria retirada da RTC da publicidade.

“O que acontece é uma situação esdrúxula. Nós, os contribuintes, pagamos a taxa audiovisual, tem a dotação orçamental, tem duas fontes de financiamento e ainda vai ao mercado publicitário para concorrer com os privados. Esta concorrência torna-se desleal porque, tendo outras fontes de rendimento, apresenta um preço que nenhum privado pode dar-se ao luxo de fazer porque não tem outra fonte de rendimento”, analisa.

Refira-se que em Portugal, país geralmente seguido como modelo, comunicação social do Estado tem acesso limitado à publicidade.

Para o diretor do jornal A Nação, José Augusto Sanches, grave também é o facto de, quando a publicidade institucional é feita nos órgãos privados, ela acontece de forma intransparente, arbitrária e discriminatória para favorecer determinados órgãos.

Entende, por outro lado, que, além do orçamento do Estado, há outras formas de empoderar os media privados, entretanto ignoradas.

Uma delas seria, como já teria sido sugerido ao próprio secretário de Estado, que as instituições do Estado tivessem assinaturas dos jornais, mas, lamentavelmente, muitas delas não têm.

Incoerência nas condições de acesso aos incentivos

À luz da lei do incentivo de 2017, para que um órgão de comunicação social possa candidatar-se aos subsídios atribuídos pelo Estado é preciso, entre outros requisitos, ter a situação fiscal regularizada e apresentar uma certidão de não dívida.

Tudo correcto, tendo em vista que se trata de uma empresa, porém também incoerente quando se olha à volta, inclusive para outras empresas do próprio Estado, conforme observa Cristina Morais.

“Quantas vezes ouvimos de câmaras municipais, de empresas do Estado que estão a dever ao INPS, por exemplo. Exige-se aos privados, que são empresas muitas vezes pequenas, estar em situação de não dívida, quando na realidade até o próprio Estado não cumpre, porque tem dificuldade em cumprir”, refere a jornalista.

Os critérios de distribuição dos fundos e a discrepância entre os montantes atribuídos a cada órgão tem gerado questionamentos.

“Se formos ao edital deste ano, por exemplo, vamos ver órgãos digitais a receber a volta de 50 mil escudos no ano, e outros com montantes a avultados”, exemplifica.



Cristina Morais, jornalista e sócia-fundadora do portal Balai



José Augusto Sanches, director do Jornal A Nação



Teresa Sofia Fortes, directora do jornal Voz do Archipélago

Soluções possíveis

Para José Mário Correia, os fundos devem ser submetidos a concurso, seja para o público, seja para o privado, tendo em vista democratizar o acesso.

“Se o privado der garantia que tem uma capacidade de utilizar esse fundo no quadro da transparência, da informação objectiva, quem apresentar o melhor projecto de utilização deveria ter acesso ao invés de se debitar toda essa verba em favor de um órgão público”, sugere.

É um caminho possível, admite Gilson Frede, salvaguardando o risco dos mais pequenos ficarem excluídos, assim como também ficaram prejudicados com a própria



José Mário Correia, director da Rádio Alfa

lei dos incentivos.

“Houve uma alteração da lei dos incentivos. De início parecia ser uma coisa mais transparente, e é, os critérios estão lá, mais prejudicou, ao fim ao cabo, os órgãos de comunicação social. Os jornais em papel quase desapareceram no país, por exemplo, quando o Governo cortou o subsídio de correio (porte pago)”, indicou.

Outra desvantagem desta lei é que um órgão só pode se candidatar aos fundos após dois anos de funcionamento. Para Teresa Sofia Fortes, trata-se de um contrassenso, na medida em que é este o período em que os órgãos necessitam de mais apoios.

Orçamento de Estado para os órgãos privados em 2026

O sector da comunicação social contará com um orçamento em torno de 250 mil contos em 2026, destinados a fortalecer três pilares essenciais: regulação, ‘media’ públicos e ‘media’ privados. Para a autoridade reguladora, o orçamento previsto é de aproximadamente 90 mil contos.

Dos órgãos públicos, a Inforpress conta com os habituais 75 mil contos anuais e, conforme Lourenço Lopes, 95% dos compromissos com a agência já foram cumpridos pelo Governo. Isto é, a implementação do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários, um novo plano de negócios, a melhoria das condições de trabalho e maior incorporação de tecnologias digitais.

A RTC também conta com a manutenção dos apoios, incluindo 86 mil contos do tesouro e receitas da taxa audiovisual. Este quadro se traduz num aumento de 77 mil contos no financiamen-

to dos orgaos públicos nos últimos anos. Aos órgãos privados não se aumentou absolutamente nada.

Quanto ao sector privado, Lourenço Lopes afirmou que se trata de uma área importante para o sistema mediático e para a democracia, com afectação de recursos no orçamento de 2026, criação de cooperações para empoderamento dos privados e reforço da Lei de Benefícios Fiscais, permitindo a importação de viaturas ou equipamentos com isenção alfandegária.

Os meios privados têm recebido incentivos da Autoridade Reguladora da Comunicação Social, num total de 9,5 mil contos que é distribuído aos jornais impressos e online. O Governo distribui ainda cerca de 7 mil contos a outros medias privados nomeadamente rádios comerciais e comunitárias.

O secretário de Estado reconhece que o decreto-lei sobre publicidade é

um instrumento fundamental para melhorar o acesso dos órgãos privados às receitas publicitárias e que entrará em vigor brevemente.

Estatuto de utilidade pública

Outra reivindicação antiga da classe é que se atribua o estatuto de utilidade pública aos órgãos privados, assim como acontece com a RTC e a Inforpress. Isto é, que haja com os privados contratos de prestação de serviço público, amortização de certos encargos financeiros, tendo em vista que estes órgãos também prestam um serviço de utilidade pública.

Esta é uma promessa que vem desde o primeiro mandato de Ulisses Correia e Silva e do MpD, expressa na altura pelo então ministro Abraão Vicente. O estatuto de utilidade pública aos media é algo que chegou a existir no período colonial

e que, 50 anos depois da independência, continua por implementar.

José Augusto Sanches é taxativo ao afirmar que o “Governo não atribui a devida atenção à importância da imprensa privada”.

“O que o Governo tem falado no último mandato traduz-se em conversa fiada e promessas incumpridas”, critica.

Tudo isso, refere, acontece num quadro em que a imprensa privada passa por uma grave crise financeira e de sustentabilidade que compromete a independência do jornalismo.

“O jornalismo não se reduz a informar. É, sobretudo, escrutinar e vigiar os poderes, assacar responsabilidades e denunciar as promessas incompridas pelos políticos e governantes. Para isso, mais do que boa vontade, trabalho árduo e zelo, é preciso que os órgãos tenham capacidade para investir”, conclui.

Caso RTC

Providência cautelar de Dina Ferreira recusada enquanto processo aguarda julgamento



Karine Miranda



Dina Ferreira

O Tribunal julgou improcedente o pedido de providência cautelar emitido por Bernardina Ferreira, diretora da TCV, que solicitava a suspensão imediata dos efeitos da sanção aplicada pelo Conselho de Administração da Rádio e Televisão Cabo-verdiana.

Em sentença emitida no passado dia 26, o 2o Juízo do Trabalho do Tribunal Judicial da Comarca da Praia reconheceu que a suspensão de vencimento por 45 dias “viola” um direito da trabalhadora, porém, não considerou provada que daquela sanção possam resultar em lesão grave ou de difícil re-

paração enquanto se aguarda pela resolução definitiva do caso.

Assim sendo, mantém-se a suspensão, enquanto o processo, que não teve ainda o julgamento marcado, seguiu seus trâmites normais no tribunal.

Na terça-feira, em declarações à Inforpress, a PCA da RTC, Karine Miranda considerou que a decisão do tribunal confirma que a actuação da administração decorreu dentro da legalidade e que, ao contrário do divulgado inicialmente, “não houve qualquer ilegalidade no procedimento adotado” pela administração.

Para Miranda, esta deci-

são vem provar, ainda, que a decisão do CA nada tem a ver com as decisões da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC).

Cortina de fumaça

Ora, o posicionamento da PCA é visto como uma tentativa de lançar uma cortina de fumaça ao assunto, tendo em vista que a decisão do Tribunal não recai sobre a legalidade do processo, que aliás corre os trâmites no tribunal.

O Tribunal, conforme sublinha o jornalista Carlos Santos, não avaliou se a suspensão foi justa, proporcional ou abusiva, não se

pronunciou sobre eventuais motivações da administração, não contrariou a Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC), nem validou a actuação do CA.

“O que o juiz decidiu foi apenas isto: não estão reunidos os requisitos legais para suspender de imediato os efeitos da sanção enquanto corre o processo principal”, frisou.

Vale esclarecer que uma providência cautelar é um instrumento excepcional que serve apenas para travar, de forma urgente, os efeitos de uma decisão, quando existe risco sério de dano irreparável até ao jul-

gamento final.

Ao indeferir esse pedido, o Tribunal não está a dizer que a decisão é legal, mas sim não vê fundamento para uma intervenção urgente.

Da mesma forma, o tribunal não se pronunciou sobre os pareceres da ARC e não invalidou a coima aplicada à RTC por ingerência editorial, no valor de 350 mil euros.

“Reduzir este quadro complexo à ideia simples de que “a administração venceu” é, no mínimo, apressado. Pode ser eficaz como frase política, mas não é fiel à realidade jurídica”, alertou Carlos Santos.

Eurídice Monteiro

Novo livro celebra a força das mulheres e o poder do crioulo

O título do livro surgiu de forma gradual, explica Eurydice (pseudónimo). Inicialmente pensado como Pai di Fidju, ganhou outra dimensão e profundidade ao evocar a escultura em bronze das “mulheres de aço” do britânico Martin Jennings, que homenageia as mulheres que trabalharam na indústria siderúrgica das Guerras Mundiais.

Na versão crioula do livro, essas “mulheres de aço” transformam-se em “mudjeris di txunbu”, palavra que remete para a infância da autora no interior da ilha de Santiago e que, pela densidade simbólica, se tornou num dos pilares poéticos da obra. “O jogo entre “aço” e “txunbu”, delicado e arriscado, acabou por sustentar o título e atravessar o livro”, explica.

Três mulheres e um Orfeu crioulo

A obra conta a saga de três mulheres cabo-verdianas de ilhas diferentes que deixam o campo para enfrentar a vida urbana da capital, improvisando estratégias para proteger e criar os seus filhos. A elas junta-se Orfeu Freire, conhecido por Fefé Freri, figura que, à maneira crioula, recria o Orfeu da mitologia grega, conhecido pelo talento musical e pela sua tentativa de resgatar a amada Eurídice do submundo, ousando descer às sombras por amor. “É esse Orfeu crioulo que entrelaça as vidas das protagonistas e sustenta o fio dramático da peça”, descreve a autora.

As histórias dialogam com as tensões, desafios e resiliências que marcam a vida



Pai di Fidju ku Mudjeris di Txunbu é o título do mais recente livro da escritora, investigadora e professora universitária. O lançamento será esta sexta-feira, 5 de dezembro, na cidade da Praia. A obra bilingue marca a estreia da autora no teatro em versos e celebra o cinquentenário da independência de Cabo Verde. Entre mitologia, memória e realismo social, a autora revisita o arquétipo de Orfeu e homenageia a resistência das mulheres cabo-verdianas.

Ilda Fortes

das mulheres em Cabo Verde. Para Eurydice, parte da força da obra reside também no momento histórico em que surge: “As histórias inscrevem-se no pulsar do quotidiano cabo-verdiano e no seu realismo social, enquanto o país celebra 50 anos de independência”, considera.

Do mito grego ao verso dramático

Apesar de já ter publicado obras académicas, infantoju-

venis, crónicas e romances, Eurydice estreia-se agora no teatro em versos. A escolha foi motivada pelo seu “fascínio pela cultura popular e pela mitologia grega”, ressonância afetiva que liga ao próprio nome.

Essa afinidade antiga acabou por convergir com o desejo de visitar matrizes clássicas à luz da literatura contemporânea. “A escrita desta peça levou-me inevitavelmente ao encontro do legado de Vinícius de Moraes e

do seu “Orfeu da Conceição”, peça que, ao ganhar corpo cinematográfico em “Orfeu Negro”, de Marcel Camus, se inscreveu no imaginário universal”, conta.

Questionada se há perspectivas para que o novo livro seja posteriormente adaptado para uma peça teatral, Eurydice reconhece que a forma versificada da obra pede naturalmente o palco. “O ritmo, a cadência musical e a figura de um Orfeu crioulo abrem caminho para uma

encenação onde música, corpo e palavra se fundam, herdeira tanto das tradições africanas de narração performativa como dos rituais da dramaturgia clássica”, considera. O lançamento do livro vai incluir, por isso, uma pequena performance, juntando a apresentação de Adilson Semedo à leitura dramática das atrizes Raquel Monteiro, Sheila Martins e Vandrea Monteiro.

Continuidade e renovação

A obra, escrita quase simultaneamente em português e crioulo, surgiu num período marcado pela morte do humorista Nhu Puxim. A autora, que cresceu em contacto com múltiplas variantes linguísticas do arquipélago, considera a opção natural: “Na peça, cada voz procura a verdade do seu próprio falar.”

Embora dialogando com os seus trabalhos anteriores, o novo livro marca uma inflexão na trajetória da autora. “Aqui aprofundo a confluência entre mito, oralidade e experimentação formal. É, simultaneamente, continuidade e começo”, afirma. Pela temática, forma versificada e proposta estética apoiada no diálogo entre línguas, a autora acredita que o livro poderá “tocar públicos diversos”.

Pai di Fidju ku Mudjeris di Txunbu é o oitavo título publicado de Eurídice Monteiro, integrando uma obra que a tem levado a participar em programas académicos e literários em África, Europa, América Latina e Estados Unidos.



A Nação
JORNAL INDEPENDENTE
Cabo Verde

**Sempre no
coração!**

Telefone: (+238) 260 26 90/91/93
Email: comercial.grupoalfacv@gmail.com
Site: www.anacao.cv


anacaocaboverde



Carlos Carvalho

COMUNIDADE INTERNACIONAL V POVO DA GUINÉ

NI: Esta reflexão começou por ser uma pequena reflexão. Com o evoluir da situação transformou-se nisto que irão ler.

FACTOS G-B...TXAKOTA DI MUNDU...+ 1 GOLPE DE ESTADO

Anpus, Guiné-Bissau, Terra-di-Cabral, bira txakota di mundu!!

Da mais brilhante luta de libertação de um país colonizado...Terra-di-Cabral bira aos Terra-Txakota-di-Mundu!!

Nunca o mundo viu um Golpe-de-Estado do género!! "Golpiado"...ta fica contente pabia és dal Golpe-di-Estado!!

Chama um jornalista

- Senhor jornalista

- Oui

- Je vous appelle juste pour vous dire qu'ils m'ont renversé!!

- Comment ça, M. le Président

- Oui, je viens d'être renversé

Ahahaahahaah

Il, le Président, éclate de rire!!

- On m'a fait un Coup-d'Etat!!...Mais, ne vous inquiétez pas!! Je suis bien... en bonne et belle forme...les gars...mes gars...ils sont sympat!!

Esta a estória do mais caricato Golpe-de-Estado da história do mundo.

A COMUNIDADE INTERNACIONAL

Em princípio, chegou (sábado ou domingo)...devia chegar (segunda-feira) a Bisau a Delegação da CEDEAO

que "vai resolver" o problema da-na Terra-de-Cabral.

Parece que só vão Presidentes de alguns países da sub-região, inclusive nosso JMN.

Naifmenti, o povo da Guiné...dja cansadu di sufri...sta xintadu...ta spera pa esben rizolvi sé problema.

O Presidente de Cabo Verde, já antes de ir, disse alto e bom som que estamos perante um facto consumado...uma nova realidade.

Aceitando à partida esta nova realidade, pergunto:

O que vai la fazer a CE-DEAO??

Para dizer aos generais-golpistas que vão sofrer sanções??

Algun General murri di sansons!!!? Desde que sa ta dadu sansons na Guiné!!!?

GENERAIS-GOLPISTAS

Um parentese, a meu cunpadri.

Estou curioso por saber quantos Generais tem a Guiné!!!??

Como estes Generais chegaram a essa patente??

O que fizeram...de concreto...para chegarem lá??

Onde estes Generais se formaram?? Em que academia militar estudaram??

Têm diplomas de curso na Academia!!!??

A Guiné...minha-outra-terra...é sui generis em quase tudo.

Deve ter o maior número de Generais per-capita do mundo!!

E...a maioria desses Generais deve ser semi-analfabeto!!

Mais.

A G-B...minha-outra-terra...é provavelmente o

único país no mundo que teve a habilidade de ter, ao mesmo tempo:

Presidente...que sabe tudo sem nunca ter aprendido...scola pocu. Studa na "munti" universidade...sima é ta fla...má sen un diploma k bali

"Presidente" di Assembleia...semi-analfabeta, nen papia si lingua

1º Ministro...que ensino mínimo, nega bai scola...so rabida bida

Ministro de Interior...que tra curso de Ministro di Interior...sen bai scola...sabi so lutu

Ah Guiné, nha terra, forti bu ta pun na borgonha!!

Fim do parentese do Tanta.

GOLPE - À USE

Voltemos ao Golpe.

Esses generais entre analfabetos-analfabrutos e pessoas bem formadas...deram mais um golpe.

O Golpe mais caricato da história!!

Alguém no seu perfeito juízo acredita que houve mesmo golpe na Guiné!!!??

Jonathan di Nigéria flama kela é Golpi-Cerimoniozu.

USE "fugiu" para o Senegal!! Avion ben buscal trankiiiiiiilu. Sai sima k nada ca kontisi. Foi só más un di ki biasis (viagens) k custuma bai. Ta vivi más na avion...k na terra!!

Diomaye, que desilusão este homem, resolveu dar gazadju ao Generalinho-da-terra-de-Cabral!!

Sonco...ainda mais admire este jovem...disse claramente e na Assembleia da República do país que vai

correr com o ex-Presidente.

E...Povo do Senegal, mais uma vez, nos deu o exemplo.

Pelo sim, pelo não, USE rizolvi capri. Ba terra di si tio Deni, otu Ditador, k dé-cadas na poder!!

USE creba copia Sassou.

USE pensava ficar no Senegal para mais fácil e rápido destabilizar-manipular ainda mais a Terra-di-Cabral.

O (DES)GOVERNO

E...do golpe, já "temos" "Governo" na "nova" Guiné!!

Vejam só quem compõe o "Governo".

Entre eles, para além do novo 1º Ministro...que tirou curso de Ministro das Finanças (é outra vez Ministro das Finanças), estão: João Bernardo Vieira...fradu ma

é subrinhu di João Bernardo Vieira (Nino)...k cumsa tudu é situason k Guiné sta ntoladu nel...té aós...e Carlos Pinto Pereira, vulgo, Caia.

Forti "Omis" k ka tem caracter!!!

Que vergonhas di Omi!!!

Resto de Ministros os mais-do-mesmo; mais um, menos um.

INTELECTUAIS GUINEENSES V POVO

Confesso que admiro nossos intelectuais, intelectuais-guineenses!!

Tudo boca yan!!

Ca Carlos Lopes k tudu influencia k ten na mundu!!

Ca Iva Cabral...fidja di Cabral!!!?

Ca Joao Dantas Pereira, ca Bernardo e Carlos Cardosos; nen Huco Monteru ou Mamadu Jao

Txiu Catedraticos-inte-

lectuais Guineenses spadja-
du pa-na mundu!!

Tudo boca yan...riba-mu-
ro!!

Ninguém sai para dar a
cara!!

Ninguém pa sai...pa
fala...i djusta dja!!

Forti ser governados pa
buuurrrus!!!

Concertezamenti, essis
tudu téné algun cusa pa fala
sobre situason na terra!!!

Por issu k nó txiga é si-
tuason...Ministrus e Gover-
nantes analfabetos...na diri-
gi Terra-di-Cabral!!

Logo El k fala cuma terra
debi ser governado pa kin k
bai scola!!!

AGRADESIMENTU

N'na pruveta pa gardi-
si kilis k sufri...i na sufri...
pabia di Ditador. Kilis k
ossa lanta pa critica "Gene-
ral": Nha Garandi Rui Lan-
dim, Luis Martins, Marcelli-
no Ntupe, entre kilis k dado
tiru, sutadu i pancadiadu...
kilis k seta curri prigu di
vida.

I kilis k no ta txoma ati-
vistas...nha gardesimentu
pa bós tudu!!

POVO DI GUINÉ

POVO DI GUINÉ si nó
ca lanta pa difindi nó terra,
nunca mas nó cá na sai na es
situason!!

Si nó ca lanta pa difendi...
anós mé nó terra...é brinca-
dera di Generais i tropas ca
na caba...NUNCA!!!

I txiga dja ora di nó muri
uns X...pa nó muda ki terra...
PA SENPRI...UN BIAS!!

Nó diskisi ki guintis k ta
txomadu Comuidadi Inter-
nacional!! Essis ca na rizolvi
nó problema...NUNCA...SI
NÓ CA LANTA NÓS MÉ PA
RIZOLVIL.

CONCLUINDO – NOSSO EMBAIXADOR

Bom, não me admira a po-
sição de nosso Imbaxador na
Guiné, meu amigo Camilo.

Pelo amor de Deus, Ca-
milo, abo é Embaixador di
Cabo Verde na Guiné!!

Mó k bu ten coragi di fla,
pa mundu obi, má situason
sta normal na Guiné!!??

Camilo, nton situason sta
normal...oras k tudu Comu-
nidade Internacional ta fla
ma sa ta ba Guiné...pôr as
coisas no eixo...logo o Em-
baxador de Cabo Verde na
Guine k ta ben fla, pá tudu
mundu obi, ma tudu sta nor-
mal, situason sta normal!!!

Parsen, sinceramente, Sr.
MNEC, má dja txiga hora di
tra Camilo di Nha-Terra!!

Digo isso, Camilo, com
toda a sinceridade.

É que fica muito mal ao
nosso país...que represen-
tas... ouvir da boca de nosso
Embaixador cuma tudu sta
normal, dós dia dipos di um
Golpe!!

O Golpe mais caricato da
História!!

No momento que a Ter-
ra-de-Cabral está quase pe-
gando lume!!!

Disse!!

30/11-01/12/2025.

PS: Terminando o artigo,
acabo de ouvir, hoje, segun-
da-feira, 01, o nosso MAMN
dizer, mais ou menos, que:

Após uma avaliação mais
fina; devido a sensibilidade
da questão; dada as nos-
sas relações históricas com
o povo da Guiné...e porque
estamos perante uma nova
realidade, um facto consu-
mado (tem novo Presiden-
te, novo Governo) distan-
cia-se de seus colegas da
CEDEAO...e não vai à Bis-

sau...desejando o melhor
para o Povo da Guiné!!

Paxenxa, com o Zemas!!!
laba mó, sima Pilatos!!

Confesso que fiquei sem
entender o que quis dizer o
nosso MAMN!!

Não, estou sendo since-
ro!! Não entendi o quis dizer
o nosso PR!!

Fiquei sem entender se
está de acordo com o pseu-
do-golpe; se está de acordo
com o novo Governo; se, se...

Se alguém entendeu, pf,
que me esclareça.

Só depreendi que o nosso
MAMN teve medo de assu-
mir claramente sua posição
em relação ao que se passa
na Minha-outra-terra.

No entanto, é este mes-
mo nosso MAMdaN que foi
à Bissau confirmar o Dita-
dor-General como Chefe da
CPLP, apesar de todos sabe-
rem as atrocidades e atropes-
los a Constituição que este
cometeu-cometia-cometera.

Bon, si nós Imbaxador,
Camilo, dja flaba ma tudu
sta dretu, nosso Zemas só
veio confirmar ma sta tudu
dretu-mé; nu ka mesti meti
nós boka lá!!!

Aliás, o JMN já mo disse-
ra, ka dura:

- Carlos, bu sabi kel bu
otu-terra é konplikaaaaadu;
nu ka ta kre meti nós boka.

Enfim!!!

Acaba de confirmar isso
mesmo!!

Por isso, eu, CC, NÃO
VOU VOTAR NELE em 2026.

NB: Artigo pronto, não é
que oiço que afinal bai dja
só 1 Prizidenti pá Guiné. Ti-
nha pensado que enterrara o
assunto Golpe, vejo que não
posso arrumar ainda a mi-
nha espada.

CEDEAO...à CEDEAO!!

30/11-01/12/2025

PUB



alfa rádio
A diferença na arte de Comunicar

FREQUÊNCIAS

Praia – **89.9 e 94.4**

Santiago Norte e Sul - Fogo
- Maio – **94.4 e 99.6**

São Vicente - S. Antão
- São Nicolau – **96.7**



Siga Cabo Verde em qualquer parte do
mundo através
de www.radioalfacv.com

+238 970 95 95 / 930 30 05 / 260 26 96


radioalfacaboverde



Hélio da Cruz

25 de Novembro parece agora mais denso. Jamais esquecerei este mês

Para mim, uma dessas datas é 25 de novembro de 2024. Foi nesse dia que desci ao sector (uma área específica ou divisão dentro da prisão, usada para organizar detentos, funções ou atividades. Pode indicar a separação de presos por tipo de crime).

Há datas que não passam como os dias comuns. Chegam sem anúncio, quase em surdina, mas deixam um sulco fundo no calendário íntimo. Para mim, uma dessas datas é 25 de novembro de 2024.

Foi nesse dia que desci ao sector (uma área específica ou divisão dentro da prisão, usada para organizar detentos, funções ou atividades. Pode indicar a separação de presos por tipo de crime), por volta das 14:38 minutos (vi o horário nos pulsos de um agente prisional), nome que parece conter já a geologia dos meus pensamentos e a ferocidade serena da minha escrita.

Lembro-me perfeitamente, que estava trajado com um t-shirt de cor preta, short ganga de cor azul e um chinelo cor azul nos meus pés. E na minha mão direita continha um bolsa de cor preta, onde incluía mais roupas e produtos higiénicos e na esquerda continha o meu colchão. A impressão erra diversa.

Lá chegando, a primeira grande impressão foi o forte cheiro de humidade, de mofo mesmo. A falta de claridade, junto com a baixa circulação de ar formou um ambiente carregado de muita umidade e mofo.

Me identifiquei com o agente, o portão é destrancado (com aquele barulho da trava se abrindo), passo pelo portão e ele é trancado (barulho do portão fechando e se trancando).

Esse momento, do trancamento do portão e das trancas, foi bem marcante, ainda mais associado a toda aquela

energia que o ambiente emana e, sem esquecer, é claro, do forte cheiro de mofo.

Após passar pelo portão, segui por um corredor, passando pelo meio dos pátios. Nesse momento, um grupo de presos havia acabado de dar entrada na unidade e estavam passando pelo procedimento de tratamentos. Quando entrei tudo erra estranho, mesmo estranho.

Uma coisa eu garanto, a energia daquele ambiente é indescritível, o cheiro, então, nem se fala.

Cheiro que, inclusive, ficou impregnado no nariz, fazendo com que qualquer outro cheiro parecido, imediatamente, remeta-me a esse local, mesmo hoje em dia.

Apenas uma coisa não consegui me acostumar e acho que não conseguirei: com a energia emanada.

Era tudo muito novo! De imediato fui colocado na cela 3º. Ala-B. Era tão estranho, que fiquei a ver para os tetos da cela que parecia a figura dos traços, talvez, de traços orientais, possivelmente “japoneses”. Nunca a vira assim. Há nela uma contenção de silêncio e de uma delicadeza quase litúrgica. Fui ali, que aprendi, que o sabão azul é utilizado para colagem de qualquer objeto.

Lembro-me com nitidez do primeiro contacto com Igor Pereira da Fonseca (Pinguim-Meu Primo). Guardava nos gestos uma contenção que se confundia com reverência. Apresentou-me um livro como quem nos confiava uma relíquia. Chamava-se “Bichos”. Li-o como quem atravessa um nevoeiro e en-

contra, no meio da bruma, uma clareira. Ali respirava-se outra coisa. As palavras vinham da terra, tinham a textura das pedras molhadas, o peso dos dias que custam a passar.

Cada conto trazia uma dor antiga, mas não havia lamento. Havia dignidade, mesmo nos gestos mais humildes. Os bichos, mais do que símbolos, eram vozes. Vozes que nunca me abandonaram.

A serenidade da cela percorre cada gesto, cada silêncio, como uma canção que se desenrola devagar, nota a nota, até se tornar eternidade. Cada olhar parece ouvir o tempo, cada respiração guarda histórias que ninguém mais poderia contar, como confidências que apenas o “destino” compreenderia. É nesse instante, que imagino “alguns” a aplaudirem, silenciosos, com a reverência de quem reconhece aquilo que é verdadeiramente imortal.

Lembro que, dentro do sector, utilizava constantemente o gorro que cobria a minha cabeça onde o sono não morava. Um “Arquipélago da Insónia”, povoado por frases que não dão tréguas, por fantasmas que se sentam à “secretária todas as manhãs”.

Há ali qualquer coisa de quem caminha por dentro, de quem ainda ouve, nítido. Mas é tarde. Já se entrou. E agora escreve-se a partir daí. Porque, afinal, “Que Farei Quando Tudo Arde?” Talvez isto: sentar-se, escrever, resistir.

A minha boca semi-aberta não é pose. É cansaço, é dúvida, é o fim de uma fra-

se que já não se lembra se foi dita ou apenas pensada. Mas com a voz engolida por um silêncio muito antigo. A fotografia não consola, não embeleza, não protege. Faz o que a grande literatura faz. Fere com precisão. Evoca a pergunta sem oferecer resposta.

Neste dia, não me ocorre citar-lhe a biografia nem repetir os encómios habituais. Prefiro escutar, em silêncio, essa voz que me acompanha desde tão cedo. Prefiro lembrar o exato instante em que percebi que a literatura podia ser isto. Essência. Ferida. Revelação.

Presentemente me convida à introspeção serena, compreendo com mais nitidez que a saúde mental é, em grande parte, o combate contínuo entre a sombra e a luz, entre o silêncio imposto e a voz que insiste em ser ouvida. Que posso, então, recordar o ninho, as asas e, acima de tudo, o voo. Não um voo de fuga, mas de libertação interior, de cura, de afirmação do direito ao mistério do ser que não se deixa reduzir a diagnósticos ou preconceitos.

E que este voo, mais do que metáfora, se transforme em convite: à escuta atenta, à empatia autêntica, à coragem de quebrar o silêncio que, tantas vezes, oprime.

Estas criações não se limitam a testemunhar o sofrimento: são atos de coragem, pontes para a empatia, convites a que caminhemos lado a lado com a fragilidade, reconhecendo nela uma forma de dignidade que exige escuta, respeito e delicadeza.

Prato cheio

Pavê de Biscoito

Ingredientes:

- 2 caixas de Bis (pode ser branco, preto ou misturado);
- 1 lata de leite condensado;
- 2 colheres (sopa) de amido de milho;
- 500ml de leite;
- 2 gemas peneiradas;
- 1 caixinha de creme de leite (200g);
- 200g de chocolate meio amargo ou ao leite (para a ganache);
- 1 colher (sopa) de manteiga.

Modo de preparo

Creme Branco

1. Em uma panela, misture o leite condensado, o amido de milho dissolvido no leite e as gemas peneiradas.
2. Leve ao fogo baixo, mexendo sempre, até engrossar e formar um creme consistente.
3. Retire do fogo e, quando amornar, misture o creme de leite. Reserve.

Ganache de Chocolate:

1. Derreta o chocolate meio amargo em banho-maria ou no micro-ondas (de 30 em 30 segundos, mexendo).

2. Misture o creme de leite até formar uma ganache lisa e brilhante.

Montagem:

1. Pique o Bis em pedaços pequenos.
2. Em um refratário, coloque uma camada do creme branco, espalhe uma camada generosa de Bis picado e repita o processo até finalizar com o creme branco.
3. Por último, cubra com a ganache de chocolate.
4. Decore com alguns Bis inteiros ou picados por cima.
5. Leve à geladeira por pelo menos 4 horas (quanto mais tempo, melhor fica).



Caça-palavras



Encontre sobre aplicativos:

- SOLUÇÕES:
- SPOTIFY
 - TIKTOK
 - GMAIL
 - FACEBOOK
 - GOOGLE
 - YOUTUBE
 - INSTAGRAM
 - GOOGLE CHROME
 - MESSAGE
 - WHATSAPP

Encontre sete diferenças



Talento

Moisés Lopes, 28 anos, natural do Tarrafal, Covão Sanches, é um jovem talentoso que já passou por vários times regionais de Cabo Verde e carrega o sonho de representar o seu município nos jogos internacionais, vestindo a camisola da Selecção Tubarões Azuis.

Uma paixão que vem desde o berço, reforçada pelas histórias do seu tio no mundo do futebol e pelas práticas constantes com colegas na infância, tornou-se hoje um meio de sustento para a sua família.

Como conta, a sua paixão o levou a ingressar na Escola de Futebol Delta Cultura do Tarrafal aos 10 anos. Depois, continuou jogando na Beira Mar, na Praia do Tarrafal, com rapazes mais velhos. Isto culminou na sua adesão a outras equipas do Tarrafal, como a Varandinha. "Há pessoas que te observam sempre, e isso resultou na minha entrada na equipa Varandinha Sub-18".

Nas equipas séniores da Varandinha (épo-

ca 2017/2018), Moises estreou nos campeonatos. Em seguida, integrou a equipa Estrelas dos Amadores, que na época 2018/2019 subiu para a segunda divisão, venceu o campeonato e subiu para a primeira divisão, conquistando também a Super Taça, sendo o melhor marcador.

No ano passado, Estrela dos Amadores conquistou o segundo lugar do campeonato, ficando com o mesmo número de pontos do primeiro lugar, mas perdeu nos confrontos diretos. Moises também foi o melhor marcador nessa época.

Actualmente, Moisés actua na equipa do Mindelense, em São Vicente. Confessa que a adesão ao time foi resultado do seu empenho e destaque. O convite partiu de um senhor que analisava os seus jogos e gostava do que via, convidando-o para o Mindelense.

Moisés confessa que fazer parte do Mindelense é uma grande conquista, por ser uma

das melhores equipas nacionais, e sente-se feliz em poder fazer história e representar o seu município.

Moisés sonha um dia ser jogador profissional e defender a Selecção Nacional. No entanto, apela a mais investimentos nos desportos cabo-verdianos e pede mais oportunidades para os jogadores regionais, que muitos merecem estar na equipa nacional. "Peço a quem de direito, valorização dos nossos atletas em Cabo Verde, e não só os que estão fora. Nós precisamos de oportunidades para progredir", apela Moises.

E aos jovens sonhadores, Moises deixa uma mensagem de apoio e incentivo "Nunca desistam dos vossos sonhos, continuem a trabalhar para o sucesso da meta que desejam alcançar. Não deixem amigos e más influências fazerem de vocês fracos. Com foco, tudo é possível".

Cláudia Furtado - estagiária



Sal

“Celestina ou o Teatro da Crueldade” marca o encerramento dos 50 anos da Independência

O Centro Cultural de Santa Maria, no Sal, acolhe, amanhã, sexta-feira, 05, às 19h, a peça “Celestina ou o Teatro da Crueldade”, que marca o encerramento das Comemorações dos 50 Anos da Independência de Cabo Verde. A entrada é livre.

A Nação

A peça aborda temas como amor, poder, desejo e solidão, numa leitura contemporânea que destaca a força psicológica da sua protagonista e é o resultado de meses de trabalho e 140 ensaios.

“Celestina ou o Teatro da Crueldade” está integrado no espectáculo “Arte, Memória e Futuro”, evento que marca o início do encerramento oficial das celebrações do cinquentenário da independência de Cabo Verde, numa perspectiva de reafirmar o compromisso do país com a arte, a cultura e o pensamento crítico, cinquenta anos após a conquista da liberdade.

“Celestina ou o Teatro da Crueldade” é uma das produções mais premiadas da companhia espanhola Atalaya e inspira-se no clássico espanhol La Celestina e a encenação conta com o texto original reduzido a um sexto para preservar os monólogos centrais.

“A peça é uma recriação intensa e visualmente arrebatadora do clássico de Fernando de Rojas. Uma história sobre ambição, desejo e liberdade feminina”, explica ainda a organização.

O espectáculo combina elementos da “commedia dell’arte”, expressionismo alemão e referências pictóricas de Brueghel, Bosch e Goya, incorporando ain-

da princípios do Teatro da Crueldade de Antonin Artaud. O elenco mantém presença contínua em palco, apoiado por música tradicional dos Balcãs, sul de Itália e Galícia.

As comemorações dos 50 anos da independência de Cabo Verde começaram oficialmente a 25 de Abril de 2025, no Mindelo, no Centro Nacional de Arte e Artesanato e Design (CNAD), com a presença do primeiro-ministro, do embaixador de Portugal e do presidente da Câmara Municipal de São Vicente, entre outras personalidades, sob o lema “Cabo Verde, nos orgulho, nos futuro”.



Acontece



- Festival Internacional das Afrikanidades, da Krioulidade e das Cidades Afro-Krioulas (FIACK) na Cidade Velha e na Praia, Santiago, até domingo, 07.

- Concerto Tony Fika e convidados dados, na cidade da Praia, sábado, 06, às 21h.



- Feira do Livro da Livraria Pedro Cardoso, na Câmara Municipal da Praia, de 9 a 13 de Dezembro.



- 8ª edição Dja d'Sal Awards, no Chub ASA, nos Espargos, Sal, sábado, 06, às 19h.

- 12ª edição Morna Fest, em Cruz de Passos, São Filipe, Fogo, sábado, 06, às 21h.



Aconteceu...

- 10ª edição da URDI - Feira de Artesanato e Design de Cabo Verde, na Praça Nova, em Mindelo, de 26 até ao dia 30 de Novembro.



Classificados



SECRETÁRIA-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE ALIENAÇÃO Nº 01/AN/2025

ANÚNCIO DE ALIENAÇÃO DE VIATURA

1. A **Assembleia Nacional**, localizada em Achada Santo António, CP nº 20A, Cidade da Praia, Cabo Verde, email: **ancv@parlamento.cv**, torna público que pretende alienar, mediante proposta em carta fechada, as viaturas abaixo elencadas, pertencentes ao seu parque automóvel.
2. Lista de viaturas e principais características técnicas:

Matrícula	Marca	Modelo	Data Aquisição	CAT.	Combustível	Lotação	Cilindrada	Quilometragem	Preço Base (Escudos)
ST-24-MC	Toyota	Avensis	2008	LIG.	Gasóleo	5	1975 c.c/cm3	275 636,00	900.000,00
ST-19-MC	Toyota	Avensis	2008	LIG.	Gasóleo	5	1975 c.c/cm3	183 922,00	800.000,00
ST-75-MB	Toyota	Coaster	2008	Pesado	Gasóleo	30	4164 c.c/cm3	66 372,00	800.000,00

3. As propostas devem ser entregues, **até às 10h00m do 18 de dezembro de 2025**, em carta fechada na sede da Assembleia Nacional de Cabo Verde, na **Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros da Assembleia Nacional**, acrescido da identificação do concorrente na parte exterior do invólucro, a designação do **“CONCURSO PÚBLICO DE ALIENAÇÃO Nº 01/AN/2025”**, acrescida da matrícula da viatura (as) a que se refere a proposta.
4. Pelas 14:30 do dia 18 de dezembro de 2025, procede-se, em ato público a abertura das cartas fechadas recebidas.
5. Os interessados na aquisição da viatura, devem consultar o Regulamento do **CONCURSO PÚBLICO DE ALIENAÇÃO Nº 01/AN/2025**, no Boletim Oficial.
6. A viatura será alienada no estado de conservação em que se encontra, não podendo, o proponente, alegar vícios ou defeitos sobre o seu estado físico/conservação, ou a inexistência de peças ou acessórios.

Data do envio do anúncio

Cidade da Praia, 04 de dezembro de 2025.

O Secretário-Geral



/Angelino Gomes Coelho/



PROVA DE VIDA PENSIONISTAS

A Garantia Seguros informa aos seus pensionistas que deverão proceder à realização da Prova Anual de Vida entre os dias 24 de novembro a 19 de dezembro de 2025. Ressaltamos que qualquer prova de vida realizada antes de 24 de novembro de 2025 não será considerada válida para o pagamento das pensões. Para a Realização da Prova de Vida, os Pensionistas, deverão deslocar-se nas horas normais de expediente a uma Agência, Loja de Mediação Exclusiva ou Representante mais próximo da sua área de residência e apresentar o Numero de Identificação Fiscal (NIF), bem como, o Documento de Identificação, (Bilhete de Identidade (BI) ou Cartão Nacional de Identificação (CNI) e procederem à entrega da Certidão Narrativa Integral de Nascimento.

Os pensionistas que, devido à dificuldade de locomoção, por motivo de doença ou outro não conseguirem fazer a prova de vida presencialmente, podem efetuar a prova de vida à distância, enviando para a Garantia Seguros, através de correio registado ou de terceiro, o Certidão de Nascimento e/ou Certificado de Vida, atualizado, emitido por Cartório Notarial ou outra entidade competente.

As referências para o envio são:

GARANTIA – DIREÇÃO DE SINISTROS REF: PROVA DE VIDA

Rua Serpa Pinto C.P.138 – Praia, Santiago Cabo Verde

Os pensionistas residentes no estrangeiro podem enviar o Certificado de Vida por meio de serviços dos Consulados no País que residem.

Os pensionistas que pretendem receber as pensões por transferência bancaria devem apresentar uma declaração do banco, comprovativo do NIB (Numero de Identificação Bancária). Ainda sempre que oportuno e no caso de ter havido alterações agradecemos a atualização dos dados, Morada, Telefone, Telemóvel e E-mail.

A não realização da Prova de Vida implica a suspensão do direito à pensão.

GARANTIA SEGUROS
PARA QUE A VIDA NÃO PARE



Assembleia-geral Ordinária

Convocatória

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis e os estatutos da Associação, convoco todos os sócios para se reunirem em Assembleia sita na Residencial Beleza, localidade Monte em São Vicente pelas 18h00m do dia 17 de Dezembro de 2025 com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações da Direcção
2. Interpretação de clausula 8 do estatuto.
3. Alteração do clausula 8 do estatuto.
4. Alienação do prédio do estabelecimento comercial Residencial Beleza Laginha
5. Outros assuntos de interesse

Se à hora indicada não houver quórum, a Assembleia funcionará meia hora depois no mesmo local, com qualquer número de sócios, e a mesma ordem de trabalhos.

Mindelo, 27 de Outubro de 2025

O presidente da Mesa da Assembleia Geral

T. Inocencio



AVISO

A IMPAR, Companhia Caboverdiana de Seguros, SA avisa a todos os seus pensionistas que o prazo para a apresentação da prova anual de vida decorre de **25 de Novembro a 23 de Dezembro 2025**.

A prova de vida pode ser efetuada:

- a) Presencialmente, mediante a comparência do pensionista no Escritório ou no Representante da IMPAR da sua zona de Residência e entrega de uma cópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou CNI) ou através da entrega da Certidão Narrativa Integral de Nascimento, nas horas normais de expediente.
- b) À distância, mediante envio por correio registado ou através de terceiro de Certificado de Vida emitido por Cartório Notarial ou por Órgão competente para tal.

A não apresentação da prova de vida no prazo indicado implica a suspensão do direito à pensão.

IMPARG, Companhia Caboverdiana de Seguros, SA



Ministério da Agricultura
e Ambiente
Direção Nacional do Ambiente

ANÚNCIO

“ÁREA DE INFRAESTRUTURAS TÉCNICAS DE APOIO HOTELEIRO”

ILHA DA BOAVISTA

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “ **ÁREA DE INFRAESTRUTURAS TÉCNICAS DE APOIO HOTELEIRO**” do proponente **CABOTEL HOTELARIA E TURISMO, LDA** para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 18 de novembro a 30 de dezembro nos seguintes locais:

- Página de Facebook do Ministério da Agricultura e Ambiente;
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal da Boavista;
- Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente Boavista.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser entregues pessoalmente na Direção Nacional do Ambiente/Delegações ou enviados para o contato eletrónico: rosiana.semedo@maa.gov.cv com conhecimento de Celestino.Barbosa@maa.gov.cv

Cidade da Praia, 24 de novembro de 2025

A Diretora Nacional do Ambiente

/ Ethel Fernandes Rodrigues /





NOTIFICAÇÃO

Por esta via são notificados os senhores, FÁBIO JORGE DOS REIS AMADOR, PAULO JORGE FURTADO DE BRITO e SILVESTRE ANTÓNIO MARTINS LOPES vigilantes da Setelima, residentes em parte incerta, de que está em curso na Setelima Segurança Privada, um processo disciplinar individual, por abandono de lugar, sendo-lhes concedidos o prazo de 8 (oito) dias úteis, para apresentarem por escrita suas alegações, depois da publicação deste anúncio, sob pena da aplicação da sanção disciplinar prevista na alínea e) do Art. 374º, do Código Laboral Cabo-verdiano.

Praia, 03 de Dezembro, de 2025.

O Gerente



RIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
2º Juízo de Família e Menores
ANÚNCIO Nº 25/2025
2ª PUBLICAÇÃO

Faz saber que correm seus trâmites, no juízo supramencionado, os autos de **Execução Por Alimentos**, registados sob o nº **02/2021**, em que o Requerente Ministério Público em representação das menores **Mariana Sofia Varela de Carvalho e Ana Rita Varela de Carvalho**, move contra o Requerido **Constantino Barreto de Carvalho**, maior, nascido a 02/02/1983, filho de José Pereira de Carvalho e de Nicolaça Varela Barreto, natural da Freguesia de São João Baptista, Conselho de Ribeira Grande de Santiago, residente em parte incerta de França, com última residência conhecida em Cabo Verde na zona de Lém Cachorro.

Fica o Requerido, **CITADO**, para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação fixada em **TRINTA (30) DIAS**, a contar da segunda e última publicação do anúncio, **querendo, deduzir oposição à execução, pagar ou impugnar a penhora**, no montante de 55.156\$00 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis escudos) já efectuada no seu salário pela entidade patronal, para garantia do pagamento da quantia exequenda no valor de 303.359\$00 (trezentos e três mil, trezentos e cinquenta e nove escudos), acrescido de juros de mora, taxa legal, custas e demais despesas prováveis, pelos fundamentos constantes da respectiva petição inicial e documentos, cujo o duplicado e os referidos documentos se encontram na secretaria do juízo supracitado. -

Fica ainda **citado o requerido**, para, no mesmo prazo, querendo, se pronunciar sobre o requerido a fls. 46 e 47 dos autos supramencionado.

2º Juízo de Família e Menores na Praia, 4 de novembro de 2025.

A Juiz de Direito
/Sara Isabel Ferreira/



A Ajudante de Escrivão
/Esperança Gomes/

2º Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca da Praia
Campus de Justiça, Palmarejo telef.3337726/9565382
CP.250-Santiago, Praia, Rep. De Cabo Verde



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ
JUÍZO CÍVEL
ANÚNCIO
2ª PUBLICAÇÃO

Faz saber que, pelo Cartório do Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz, correm termos uns autos de **Incidente de Habilitação de Herdeiros** reg. Sob o nº 07/2025-26, requerida pelo requerente **Graciano Manuel Vieira Fernandes**, maior residente em Chã da Silva, são citados os **Herdeiros Desconhecidos de Gualdino Vieira Tavares**, que foi residente em Chã da Silva, para no prazo de **08(oito) dias**, contados depois de decorridos os **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do anúncio, contestarem querendo, o processo supra, em que os autores supra identificados move neste juízo, pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo o pedido consiste no seguinte: **sejam habilitados como sucessores legais do falecido Gualdino Vieira Tavares, os herdeiros que se apresentarem dentro do prazo legal**, cujo duplicado da petição inicial, se encontra depositado neste Cartório, para lhes serem entregues, caso solicitarem, ficando a ação, importa ao advertidos de que caso não contestarem reconhecimento do pedido ora feito.

Faz saber aos Herdeiros Desconhecidos do falecido Gualdino Vieira Tavares, ainda, que caso apresentem os que caso apresentem os seus requerimentos de contestação é obrigatória a constituição de Advogado nestes autos, deverão, no prazo de **05 (cinco) dias**, efetuar o preparo inicial, sob pena da cobrança do mesmo, acrescido de taxa de justiça correspondente ao dobro do preparo, aplicado nos termos do art.º 66.º do Código das C.C.J e que em caso de insuficiência económica, poderão requerer o benefício de assistência judiciária ao Tribunal, mediante a formulação de um requerimento autónomo juntamente entregue juntamente com contestação/oposição ou ainda requerer a assistência à Ordem dos Advogados de Cabo Verde (OACV), TELEFONE nos 2619755/56 e 2619754, respetivamente ou na Delegação da OACV (Ordem dos Advogados de Cabo Verde), mais próximo solicitando a designação de um advogado, no prazo máximo de dois dias, a contar da citação. Em ambos os casos deverão juntar ao pedido de assistência judiciária os elementos comprovativos da insuficiência económica (cfr. art.º 5º e 6º do Dec. Regulamentar nº 10/04, de 08 de Novembro).

Cartório do Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz, 12 de novembro de 2025.

Juiz de Direito,
/Elisângelo Celestino Moreno Fernandes/
Ajudante de Escrivão
/Dulcelina Pereira Gomes Sanches/



RIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
2º JUÍZO CÍVEL
Email: 2juizocivel@gmail.com

ANÚNCIO N.º 06/2025

O SR. Dr. **ANILSON VAZ DE CARVALHO DA SILVA**, JUIZ DE DIREITO DO 2º JUÍZO CÍVEL e, nos autos de Acção Especial (Justificação Judicial) N.º 14/2025, em que é:

REQUERENTE: Maria Vaz, maior, solteira, pensionista, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, Praia, titular do BI n.º 233102, residente em Achada São Filipe.

REQUERIDO: o MINISTÉRIO PÚBLICO e INTERESSADOS INCERTOS.

Faz saber, que ficam **CITADOS**, os **Interessados Incertos**, para no prazo de **10 (dez) dias**, acrescida da dilação de **45 (quarenta e cinco) dias**, que se começará a contar da 2ª e última publicação deste anúncio, para querendo, **deduzirem oposição, ao pedido**, por simples requerimento, a acção supra referenciada, pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, que se encontra à disposição dos mesmos no cartório deste juízo, e que consiste em, **julgar procedente a presente ação, por provada, e declara-se justificado o direito de propriedade da requerente, sobre o imóvel, casa de morada de família, sito em Achada São Filipe, Praia, com pedido de legalização do imóvel na Camara Municipal da Praia com número de processo: 2024144856, por forma a que se possa proceder à primeira inscrição do prédio a favor da requerente junto da Conservatória do Registo Predial.**

Faz ainda saber aos interessados acima referidos, que é **obrigatório** a constituição de advogado; que, com a oposição, se as deduzirem, deverão, no prazo de **05 (CINCO) Dias**, efetuar o preparo inicial, sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, art.º 66.º do C.C.J e que poderão requerer o benefício de Assistência Judiciária, junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde.

Optando os interessados por requerer o benefício de Assistência Judiciária junto da O.A.C.V, deverão fazê-lo no prazo de **2 (DOIS) DIAS** a contar da segunda e última publicação do respetivo anúncio, requerer à O.A.C.V, a nomeação de patronos, apresentado logo os elementos comprovativos das suas insuficiências económicas.

Para constar se passou o presente anúncio que será entregue ao mandatário constituído da requerente, para os devidos efeitos.

Secretaria do Segundo Juízo Cível da Praia, 06 de outubro de 2025.

O Juiz de Direito

Anilson Vaz de Carvalho Silva

Ajudante de Escrivã

Sara Mendes Brito



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE BARLAVENTO

ANÚNCIO JUDICIAL

Autos de Ação Especial (revisão e confirmação de sentença estrangeira), registados sob o nr 44/2024-2025.

Requerente: JOSÉ GERMANO FONSECA, casado, natural da Ilha de Santo Antão.
Requerida: OLÍVIA FRANCISCA DELGADO, casada, natural da Ilha de Santo Antão, com última residência conhecida em Het Steen 29, 2907Nj Capelle aan den Ijssel Rotterdam - Holanda.

-0-

FAZ SABER que nos autos acima referidos, é **citado** a Requerida acima identificada para, no prazo de **DEZ DIAS**, e finda á dilação de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação do presente anúncio, deduzir oposição ao pedido formulado pela Requerente nos referidos autos, que consiste no seguinte:

Que seja revista e confirmada a sentença proferida pelo Tribunal da Comarca de Rechbank, Rotterdam em 21 de março de 2005, que decretou o divórcio entre o Requerente e a Requerida, com todas as consequências legais, designadamente as de o divórcio produzir todos os seus efeitos legais em Cabo Verde.

FAZ AINDA SABER que: a falta de oposição não importa a confissão dos factos articulados pelo Requerente, que caso deduzir oposição, deverá oferecer logo os meios de prova; que é obrigatória a constituição de advogado; que deverá efetuar, no prazo de cinco dias, a contar da apresentação da oposição, o pagamento do preparo inicial no valor de 13.000\$00 e, não o fazendo dentro desse prazo, será notificado para o fazer acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, podendo solicitar o Duc na Secretaria deste Tribunal, para pagamento da referida quantia, se o fizer, tem o prazo de dois dias para entregar ou remeter a este Tribunal documento comprovativo do pagamento efetuado; e ainda que goza da faculdade de requerer à O.A.C.V. o benefício de assistência judiciária.

Mindelo, 25 de novembro de 2025

O Juiz de Direito,

(Dr. Adelina Gomes Bulu /
A Escrivã de Direito,

/Adelina Gomes Bulu/

Avenida Alberto Leite, CP nox003 - telefone e Fax 2314064



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS

- ANÚNCIO n.º 12/2025

1.º PUBLICAÇÃO

A Mmª JUIZ DE DIREITO DESTE TRIBUNAL e nos autos de ACÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL N.º 24/2024, em que é:

AUTORA: REINALDA AGUIAR BARRETO CORREIA DE SENA, maior, divorciada, natural, natural de São Nicolau Tolentino, Concelho de São Domingos, filha de Domingos Correia de Sena e de Maria Luiza Aguiar Barreto, residente nos Estados Unidos de América e **RÉUS: M.º P.º e INTERESSADOS INCERTOS de PEDRO MENDES. VALOR: 3.000.001\$00.**

Ficam citados os réus, **INTERESSADOS INCERTOS**, para no prazo de **VINTE (20) DIAS**, acrescida da dilação de **TRINTA (30) DIAS**, que se começará a contar da 2.ª e última publicação deste anúncio, contestarem, querendo, os autos em epígrafe, sob pena de ser considerado confessados os factos articulados pela Requerente/Autora, cujo pedido consiste que seja reconhecido, o direito de propriedade, permitindo a inscrição no Registo Predial a seu favor, sobre um prédio rústico, localizado em Boavista, São Domingos e que se encontra inscrito na matriz da freguesia de São Nicolau Tolentino, Concelho de São Domingos, sob o n.º 1272, confrontando a norte com Marcelo Pereira Moreno, Sul com Bibiano dos Santos Fernandes, Este com Armando de Carvalho Silves Ferreira e Oeste com Francisco de Carvalho e Outros e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 31914/20250318, com área de 34.901m2 (trinta e quatro mil, novecentos e um mil metros quadrado), cfr. documentos junto aos autos.

Caso contestarem deverão no prazo de **CINCO (5) DIAS**, efetuarem o pagamento do preparo inicial, sob pena da cobrança deste acrescido de taxa de justiça de igual montante, nos termos do art.º 66 do Código das Custas Judiciais e que têm a faculdade para requererem, em requerimento autónomo, tanto para o Juízo como para a Ordem dos advogados de Cabo Verde, sendo para esta (Ordem), em caso de obrigatoriedade de constituição de advogado, o benefício de assistência judiciária, o qual em relação à Ordem, deverá ser no prazo máximo de **DOIS (2) DIAS**, a contar da data de citação, apresentando desde logo os elementos comprovativos das suas insuficiências económicas. O duplicado da petição inicial encontra-se disponível na Secretaria deste Tribunal.

São Domingos, 10 de Outubro de 2025.

A JUIZ DE DIREITO

Dr.ª Evelise Azevedo Monteiro Ribeiro

A SECRETÁRIA JUI

Magda M.ª F. Tavares

Palácio da Justiça, Cidade de São Domingos - Várzea da Igreja Telefones

2682150/5162301/5162302, Fax 2681351, CP 7515



República de Cabo Verde
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE

Juízo de Família, Menores e do Trabalho
Caixa Postal n.º 63 telefone n.º 333 34 40

= ANÚNCIO JUDICIAL =

Processo: Acção Declarativa Comum Ordinária (investigação de paternidade) n.º 23/2025-26.

Autor: ADILSON EURICO GOMES, maior, solteiro, nascido a 12/03/1983, filho de Luísa Adelaide Gomes, natural de São Vicente, residente em Bela Vista, São Vicente.

Réus: Herdeiros incertos de **Fausto Monteiro de Almeida**, falecido a 09/10/1983, em Providence, Estados Unidos da América.

-0-

FAZ SABER que no processo e Juízo acima indicados, são citados os HERDEIROS INCERTOS DE FAUSTO MONTEIRO DE ALMEIDA, falecido a 09/10/1983, em Providence, Estados Unidos da América, para no prazo de **VINTE DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, contestarem, querendo os referidos autos, cujos pedidos consistem em **“ser a acção julgada procedente e provada, e em consequência: a) seja reconhecida a paternidade do falecido Fausto Monteiro de Almeida em relação ao Autor, Adilson Eurico Gomes, como seu filho legítimo; b) seja ordenado o competente averbamento no assento de nascimento do Autor, com menção à paternidade agora reconhecida;”**, com a advertência de que a falta da contestação não importa a confissão dos factos articulados pelo autor; de que é obrigatória a constituição de advogado nessa acção; de que caso contestarem, deverão, no prazo de CINCO DIAS, a contar da apresentação da contestação, efetuar o pagamento do preparo inicial e, não o fazendo no prazo legal, serão notificados para o fazerem acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica a instauração de execução para a sua cobrança coerciva, devendo solicitar a este juízo a emissão do Documento Único de Cobrança (DUC), para efectuarem o pagamento do referido preparo.

FAZ SABER AINDA que gozam da faculdade de requerer à O.A.C.V. (Ordem dos Advogados de Cabo Verde) sedeada na Cidade da Praia ou à sua Delegação de Barlavento, sito na Cidade do Mindelo, Rua Senador Vera Cruz, o benefício da assistência judiciária, no prazo máximo de dois dias úteis, a contar da citação, podendo ser contactada via telefone n.ºs 231-28- 10/261-97-55 ou fax n.º 261-97-54.

Para constar se passou o presente anúncio que será legalmente publicado.

Mindelo, 27 de Novembro de 2025.

A Juiz de Direito,

(Daylen Livramento)
O Ajudante de Escrivão,

/Yvrie Coelho/



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO SAL

Juízo Cível

ANÚNCIO

Autos: Ação Executiva Comum, registado sob o n.º 56/25-26.

Exequente: Turim - Sociedade Turística e Imobiliária s.a.

Executado(s): Jeanne Angele Leprete Hue e **Herdeiros desconhecidos de Michel Victor Arthur Joseph Hue**, que foi casado, falecido na ilha do Sal, com última residência em Murdeira, ilha do Sal.

-X-

FAZ-SE saber que, nos autos e Tribunal acima indicados, são citados os herdeiros do falecido supra identificado, para no prazo de **dez dias**, que se contará finda a dilação de **trinta dias**, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, contestar a liquidação, deduzir oposição à execução, pagar à exequente a quantia exequenda de 598.736\$00 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e seis escudos), acrescidos dos juros que se vencerem até integral pagamento, ou nomear bens à penhora nos aludidos autos, sob pena de se ser devolvido ao exequente o direito de nomear bem à penhora.

Mais ainda se declara à executada, que caso deduzir oposição, é obrigatório constituir advogado; que deverá pagar o preparo inicial dentro do prazo de cinco dias, após a entrega neste Cartório da oposição deduzida e, não o fazendo, será notificado para pagar o preparo a que faltou acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, que goza da faculdade de requerer ao Tribunal o benefício de assistência judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá também fazê-lo em relação à OACV (Ordem de Advogados de Cabo Verde), na Cidade da Praia ou a sua Delegação em Mindelo, solicitando a designação de um patrono, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica e que o duplicado da petição inicial encontra-se neste Cartório para lhe ser entregue logo que solicitado.

Cidade dos Espargos, 19 de Novembro de 2025.

O Juiz de Direito,

-/Diéff Kirk Fortes Neves /-
O Escrivão de Direito,

-/Hernani Barros/

Alto Igreja /Espargos, CP 125-Telf. n.º 5162321 email: juizociveltribunalsal@gmail.com



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO SAL
Juízo Cível
Alto Igreja, Curixa Postal 125 Tel 262321

ANÚNCIO

Autos: Ação Executiva Comum, registado sob o n.º 140/2023-24-
Exequente: TURIM, SOCIEDADE TURÍSTICA E IMOBILIÁRIA, SA. -
Executado: SILKE ULRIKE DIDSUWEIT, solteiro, com NIF 167455150, proprietário da vivenda V136, integrada no empreendimento Turístico Murdeira Vilage, Baía da Murdeira, Ilha do Sal, residente em parte incerta na Alemanha.

-x-

FAZ-SE saber que, nos autos e Tribunal acima indicados, é/são o(a/s) executado(a/s) citado(a/s), para no prazo de **dez dias**, que se contará finda a dilação de **trinta dias**, contados da data da segunda e última publicação do anúncio, contestar(em) a liquidação, deduzir(em) oposição à execução, pagar(em) ao exequente a quantia exequenda de 1.152.338\$00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e oito escudos), acrescidos dos juros que se vencerem até integral pagamento, ou nomear(em) bens à penhora nos aludidos autos, sob pena de se ser devolvido a(o) exequente o direito de nomear bem à penhora. -

Mais ainda se declara o(a/s) executado(a/s), que caso deduzir(em) oposição, é obrigatório constituir advogado; que devera(o) pagar o preparo inicial dentro do prazo de cinco dias, após a entrega neste Cartório da oposição deduzida e, não o fazendo, será(o) notificado(s) para pagar(em) o preparo a que faltar(am) acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, que goza(m) da faculdade de requerer(em) ao Tribunal o benefício de assistência judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá(o) também fazê-lo em relação à OACV (Ordem de Advogados de Cabo Verde), na Cidade da Praia ou a sua Delegação em Mindelo, solicitando a designação de um patrono, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica e que o duplicado da petição inicial encontra-se neste Cartório para lhe ser entregue logo que solicitado.

Cidade dos Espargos, 21 de novembro de 2025.

O Juiz de Direito,
-/ Djeff Kirk Fortes Neves /-
O Ajd.º de Escrivão,
-/ Onildo Varela /-



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO SAL
Juízo Cível
Alto Igreja, Caixa Postal 125 Telf/5162321
ANÚNCIO

Autos: Ação Executiva Comum, registado sob o n.º 74/2023-24
Exequente: TURIM, SOCIEDADE TURÍSTICA E IMOBILIÁRIA, SA. -
Executado: JAROSLAV BRUDNY, solteiro, proprietário do apartamento do tipo T1 duplex, designado V160 E, situado no Empreendimento Turístico Aldeamento Murdeira Village, Baía da Murdeira, Ilha do Sal NIF: 119.591.421, com última morada Murdeira, residente atualmente em parte Incerta.

-X-

FAZ-SE saber que, nos autos e Tribunal acima indicados, é/são o(a/s) executado(a/s) citado(a/s), para no prazo de **dez dias**, que se contará finda a dilação de **trinta dias**, contados da data da segunda e última publicação do anúncio, contestar(em) a liquidação, deduzir(em) oposição à execução, pagar(em) ao exequente a quantia exequenda de 394.269\$00 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e nove escudos), acrescidos dos juros que se vencerem até integral pagamento, ou nomear(em) bens à penhora nos aludidos autos, sob pena de se ser devolvido a(o) exequente o direito de nomear bem à penhora. Mais ainda se declara o(a/s) executado(a/s), que caso deduzir(em) oposição, é obrigatório constituir advogado; que devera(o) pagar o preparo inicial dentro do prazo de cinco dias, após a entrega neste Cartório da oposição deduzida e, não o fazendo, será(o) notificado(s) para pagar(em) o preparo a que faltar(am) acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, que goza(m) da faculdade de requerer(em) ao Tribunal o benefício de assistência judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá(o) também fazê-lo em relação à OACV (Ordem de Advogados de Cabo Verde), na Cidade da Praia ou a sua Delegação em Mindelo, solicitando a designação de um patrono, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica e que o duplicado da petição inicial encontra-se neste Cartório para lhe ser entregue logo que solicitado.

Cidade dos Espargos, 21 de novembro de 2025.

O Juiz de Direito,
-/ Djeff Kirk Fortes Neves /-
O Ajd.º de Escrivão,
-/ Onildo Varela /-



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE BARLAVENTO
ANÚNCIO JUDICIAL

Autos de Ação Especial (revisão e confirmação de sentença estrangeira), registados sob o nr. 68/2024-2025.

Requerente: MANUEL JOAQUIM RAMOS, divorciado, natural da Ilha de São Nicolau, residente em Roterdão Holanda.

Requerida: ROSA JÚLIA SOARES, maior, divorciada, natural da Ilha de São Nicolau, residente em Parte Incerta de Holanda.

-0-

FAZ SABER que nos autos acima referidos, é citado a Requerida acima identificada para, no prazo de **DEZ DIAS**, e finda à dilação de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação do presente anúncio, deduzir oposição ao pedido formulado pelo Requerente nos referidos autos, que consiste no seguinte:

Que seja revista e confirmada a sentença proferida pelo Tribunal da Comarca de Rotterdam, em 07 de setembro de 2015, que decretou o divórcio entre o Requerente e a Requerida, com todas as consequências legais, designadamente as de o divórcio produzir todos os seus efeitos legais em Cabo Verde.

FAZ AINDA SABER que: a falta de oposição não importa a confissão dos factos articulados pelo Requerente, que caso deduzir oposição, deverá oferecer logo os meios de prova; que é obrigatória a constituição de advogado; que deverá efetuar, no prazo de cinco dias, a contar da apresentação da oposição, o pagamento do preparo inicial no valor de 10.000\$00 e, não o fazendo dentro desse prazo, será notificada para o fazer acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, podendo solicitar o DUC na Secretaria deste Tribunal, para pagamento da referida quantia, se o fizer, tem o prazo de dois dias para entregar ou remeter a este Tribunal documento comprovativo do pagamento efetuado; e ainda que goza da faculdade de requerer à O.A.C.V. o benefício de assistência judiciária.

Mindelo, 27 de novembro de 2025

O Juiz de Direito,
/ Delina Gomes Bulu /
A Escrivã de Direito,
/ Adelina Gomes Bulu /

Avenida Alberto Leite, CP nºx003 - telefone e Fax 2314064



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE
Juízo de Família, Menores e do Trabalho
Caixa Postal nr. 63 Telefone nr. 3333440/47
Correio eletrónico: juizofamilia.menores.trabalho.sv@hotmail.com

=ANÚNCIO =

Autos - Regulação do Exercício do Poder Paternal n.º 59/24-25.

Requerente - Curador de menores nesta Comarca, em representação da menor Alanna sophia Silva Fortes.

Requerido - ALEXON LIMA FORTES, maior, casado, operário, filho de António da Silva Fortes e de marai de Lourdes Lima Domingos, natural de São Vicente, residente em parte incerta de Portugal.

-0-

FAZ SABER que, no processo e Juízo acima indicados, é por este meio citado o Requerido acima identificado, para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação mínima de **TRINTA DIAS**, contados da segunda e última publicação deste anúncio, exercer, querendo o contraditório nos referidos autos, cujo pedido consiste que seja regulado o exercício do poder paternal, que a guarda e cuidados da menor seja atribuída à mãe, suprir o consentimento do progenitor, autorizando a menor na obtenção do visto de viagem, com destino à Portugal, devendo com o contraditório, se a apresentar, oferecer meios de prova e requerer diligências necessárias e com advertência de que, **não é obrigatória** a constituição de advogado nestes autos.

Mindelo, 19 de Novembro de 2025.

A Juíza Assistente,
/ Emma Duarte Gomes /
A Ajudante de Escrivão,
/ Neidy Soraia Rodrigues /



REPÚBLICA DE CABO VERDE
Tribunal da Relação de Sotavento
- Anúncio - 2.ª Publicação-

Autos: Ação Especial de Revisão e Confirmação da Sentença Estrangeira n.º136/2025.
Requerente Mariano dos Santos Cardoso.

Requerida: **Trijntje Hilje Heuker**, nascida em 08.02.1964, natural de Spijk filha de Wilte Heuker e de Weike Bolt residente em parte incerta dos Países Baixos (Holanda).
000000

A Dr.ª Januária Tavares Silva Moreira Costa, Juiz Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento.

Faz saber que, no processo e no Tribunal acima indicados, **correm éditos** contados da segunda e última publicação do anúncio, citando a requerida **Trijntje Hilje Heuker**, residente em parte incerta dos Países Baixos (Holanda), para no prazo de **10 (dez) dias**, que começa a correr depois de finda a dilação de **30 (trinta) dias**, querendo, deduzir a sua oposição ao presente pedido de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira, (**Divórcio Decretado pelo Tribunal da Região do Norte dos Países Baixos**) pelos factos e fundamentos constantes na P.I., depositada nesta Secretaria para levantamento nas horas normais do expediente.

Mais ainda fica advertida a requerida de que é obrigatória a constituição de Advogado nesta ação, que no caso de se opor, deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de **13.000\$00**, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (**26.000\$00**), nos termos das conjugações dos artigos 5.º, 55.º, al. b), 61.º, al. d) e 66.º do CCJ, com advertência de que a falta deste pagamento (**39.000\$00**), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do CCJ, e que, querendo, poderá requerer o benefício da Assistência Judiciária. Para constar se passou o presente anúncio e mais um de igual teor, que serão legalmente publicados.

Cidade de Assomada, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Juliz Desembargadora,

/Dr.ª Januária Tavares Silva Moreira Costa/
A Ajudante de Escrivão,

/Maria Moreno/



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

Conservador/Notário por substituição, Emanuel Rocha Alves

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeito da **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1.ª Série, nesta Conservatória e Cartório Notarial do Maio, sito na Cidade do Porto Inglês – Ilha do Maio, a meu rogo, no dia **dois de julho** de dois mil e **vinte e cinco**, e no Livro de notas para escrituras diversas nº **23-F**, de folhas **46F-47F**, foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbitos de **CRISTOVÃO JOSÉ DA SILVA** e **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, nos termos seguintes:

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

Que no dia **nove de agosto de mil novecentos e noventa e nove**, faleceu, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Ilha do Maio, sem testamento ou disposição de última vontade, **CRISTOVÃO JOSÉ DA SILVA**, no estado de solteiro, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do maio, e com última residência habitual em Morro, Ilha do Maio, sem ter deixado descendentes e, que lhe sucede como únicos herdeiros, seus pais:

GENOVEVA CORREIA SILVA, viúva, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente em Morro e **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, a data de obito, já falecido.

SEGUNDA HABILITAÇÃO

Que no dia **sete de março de dois mil e vinte**

e **um**, faleceu na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Ilha do Maio, sem testamento ou disposição de última vontade, **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, no estado de casado com **Geneviva Correia Silva**, sob o regime de Comunhão de Adquiridos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, e com última residência habitual em Morro, ilha do Maio, tendo deixado como único e universal herdeira sua filha:

AGOSTINHA CORREIA SILVA, solteira, maior, natural de da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente em Morro, ilha do Maio.

E, que não existem outras pessoas que, segundo a lei, possam concorrer à herança dos **“de cujus”**.

Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do nº 5 do Art.º 86-A e do Art.º 87 do Código Notariado.

Esta Conforme

Art.º 20.º,4.2: —1.000\$00.

Selo: — 200\$00. Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos escudos).
Conta nº 202515675. Processo nº 1051200

Processo nº 1051196
O Conservador/Notário por substituição

/Emanuel Rocha Alves/



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

Conservadora/Notária - Djamila Rocha Delgado
EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, B.O. nº 50 – 1.ª Série, que no dia 24-11-2025, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 12, de folhas 92 frente a folhas 92 verso, uma escritura de habilitação de herdeiros, no qual foi declarado o seguinte: Que, no dia onze do mês de dezembro do ano dois mil e doze, numa ambulância a caminho do hospital, na freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Ribeira Grande, faleceu **Manuel Nascimento Duarte Silva**, natural que foi da freguesia da Nossa Senhora da Luz, São Vicente, no estado de solteiro, com última residência habitual em Paul de Baixo - Paul.

Que, o falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos os seus filhos, a saber: **a) Ligia Helena Candeia Duarte**, solteira, maior, residente em Coculi- Ribeira Grande, **b) Maria Manuela Candeia Duarte**, solteira, maior, residente em Cidade das Pombas, **c) Ovaldir António Candeia Duarte**, solteiro, maior, residente em Estância, **d) Anilda Gomes Silva Duarte**, divorciada, residente em Luxemburgo, **e) Riveline Duarte Silva**, solteiro, maior, residente na ilha do Sal, **f) Licínia Julia**

Duarte Silva, solteira, maior, residente em Estância, **g) Célio Renato Duarte Silva**, solteiro, maior, residente em Estância, **h) Marílio Manuel Duarte Silva**, solteiro, maior, residente em Paul de Baixo, **i) Vanessa Candeia Melo Duarte Silva**, casada sem convenção antenupcial com Heldermar Melo Rodrigues, residente em Luxemburgo.

Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, pefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Manuel Nascimento Duarte da Silva**. Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, aos 02 de dezembro de 2025.
Conta nº 202519002

A Conservadora-Notária

Djamila Rocha Delgado

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas, CP * Cabo Verde, Telefone +(238) 223 16 83 / VOIP (333) 2160, Email: Conservatoria.Cartorio Paul@gov.cv www.governo.cv



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

NOTÁRIO p/s: Daniel Lopes Ferreira

EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de **segunda** publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia onze de Novembro de dois mil e vinte e cinco, de folhas 89 a 90, no livro de notas para escrituras diversas número 1/C, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **Daniel Lopes Ferreira**, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Félix Gomes Garcia**, falecido no dia vinte e seis de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Ana Maria Sanches Monteiro**, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência em França, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Adriano Garcia**, solteiro, maior, natural de França, de nacionalidade Cabo Verdiana, residente em França, **Salvador Garcia**, solteiro, maior, natural de França, de nacionalidade Cabo Verdiana, residente em França, **Marie Hélène Garcia**, solteira, maior, natural de França de nacionalidade Cabo Verdiana, residente em França, **Jocelyne Garcia**, solteira, maior, natural de França, de nacionalidade Cabo Verdiana, residente em França, **Luís Gomes Garcia**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em

França, **Olívia Mendes Garcia**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França, **Filomena Monteiro Garcia**, viúva, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França, **Orlando Garcia**, no estado de falecido, natural de França, com ultima residência em França.

No dia dezoito de Junho de dois mil e nove, em França, faleceu o Senhor **Orlando Garcia**, solteiro, maior, natural de França, com última residência em França, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como única e universal herdeira a sua filha **Soãna, Brigitte Garcia**, solteira, maior, natural de França e residente em França. Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do **“de cujus”**. Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos catorze dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e cinco.

Custas..... 1.000.00
Imp. de selo.....200.00
Total.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)
Registada sob o n.º 1046995/2025.

O NOTÁRIO P/S,

/ Daniel Lopes Ferreira /

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC/ - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24/VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: Conservatoria.CartorioTS@gov.cv

Conservadora/Notária – Djamila Rocha Delgado

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de **primeira publicação** nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 10-11-2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 12, da folhas 88 V a 90 F, uma escritura de **Justificação Notarial**, na qual, **Evolorena Mariana Pires Almeida Silva**, contribuinte fiscal número 122538200, casada com Damião Osvaldo Monteiro da Silva, sob o regime comunhão de adquiridos, titular do bilhete de identidade número 225382, emitido aos 08 de outubro de 2010, pelo arquivo de identificação Civil da Ribeira Grande de Santo Antão, residente na Cidade das Pombas, Paul.

Alega com exclusão de outrem que ela e seus irmãos, são donos e legítimos possuidores, de dois prédios, urbana e rústica, sendo a urbana, medindo **duzentos e sessenta e cinco vírgula vinte e seis metros quadrados**, situado em Paul de Baixo, confrontando do Norte com Herdeiros de Cipriano da Cruz, Sul com Associação das Mulheres Promotoras A. Industria, Este com Praia Mar e Oeste com Estrada, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santo António das Pombas, sob o número **2302/0**, com o valor matricial de quinhentos e vinte mil e seiscentos escudos, sendo o prédio rústico, medindo **cinco mil quinhentos e setenta e oito metros quadrados**, situado em Dragoeiro, confrontando do Norte com Caminho, Sul com Maria Augusta S. Oliveira e Herdeiros de Maria Ilda Fernandes, Este com Herdeiros de António Augusto Fernandes e Oeste com o Proprietário, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santo António das Pombas, sob o número **4733/0**, com o valor matricial de cento e quarenta e seis mil e seiscentos escudos, omissos no registo predial.

Que, os referidos prédios vieram à posse dela e dos seus irmãos, por sucessão hereditária, por serem únicos herdeiros habilitados de **Américo Lima Almeida e Zulmira Augusta Melício Pires Almeida**, conforme escrituras de habilitação de herdeiros lavradas no livro de

notas para escrituras número trinta da Conservatória e Cartório Notarial da Ribeira Grande de Santo Antão e no livro número onze da Conservatória e Cartório Notarial do Paul, respetivamente.

Que, fizeram a transmissão junto da Câmara Municipal do Paul, mas, no entanto, não ficaram a dispor de título formal suficiente que lhes permite fazer o respetivo registo na Conservatória, mas desde logo entraram na posse e fruição dos prédios, posse essa que detém sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, há 36 anos.

Que, essa posse, foi adquirida e mantida, sem violência e sem a menor oposição, ostensivamente, com o conhecimento de toda gente, de boa fé usufruindo de todas as utilidades do prédio, de forma pacífica, contínua e pública, em nomes próprios e com o aproveitamento de todas as utilidades do prédio, quer usufruindo como ta, quer suportando todos os encargos daí decorrentes, pelo que adquiriram os seus direitos de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Os interessados querendo podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da segunda publicação.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, aos 01 de dezembro de 2025.

Artº.20.4.2.....1.000\$00
Imposto de Selo200\$00
Total1.200\$00
(Importa em mil e duzentos escudos).

Conta reg. sob o n.º 202518382



EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de primeira **publicação** nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 1ª Série, que no dia dois do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número setenta e um, de folhas trinta e três a trinta e quatro verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que, no dia trinta do mês de Março do ano dois mil e vinte e cinco, em Brigham and Womens Hospital, Boston, Massachusetts, Estados Unidos da América, onde teve a sua última residência habitual em 720 Columbia Road, Boston, Massachusetts, 02125, faleceu **EUGENIA RESENDE GOMES GONÇALVES**, que também usava **EUGENIA RESENDE GOMES**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho dos Mosteiros, ilha do Fogo, no estado de viúva.

Que, a falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legitimários, os seus filhos, a saber, 1. **Manuel Gonçalves**, casado com Inês Cabral Gonçalves, sob o regime da comunhão de adquiridos, segundo declaram; 2. **Domingas Gonçalves**, solteira, maior; 3. **Armindo Gonçalves**, solteiro, maior; 4. **David Gonçalves**, solteiro, maior, estes naturais da República de Angola, cidadãos cabo-verdianos, residentes nos Estados Unidos da América; 5. **Maria Lina Gonçalves Moorehouse**, casada com Robert Edward Moorehouse, sob o regime da comunhão

de adquiridos; 6. **Lucindo Gonçalves**, solteiro, maior; 7. **Pedro Gonçalves**, solteiro, maior; 8. **Lúcia Gonçalves**, casada com Leonel Pires, sob o regime da comunhão de adquiridos, segundo declaram; 9. **Lucília Resende Gonçalves Rodrigues Gomes**, casada com Gerónimo Rodrigues Gomes, sob o regime da comunhão de adquiridos; e 10. **Maria Antónia Gonçalves**, solteira, maior; estes naturais da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho dos Mosteiros, ilha do Fogo, residentes nos Estados Unidos da América. Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida **Eugénia Resende Gomes Gonçalves**, que também usava **Eugénia Resende Gomes**.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos arriago dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.0. 4.2.....1.000\$00

Selo do acto200\$00

Soma: 1.200\$00

Processo n.º 1056854

Conta sob o n.º 202540651





Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Conservadora/Notária – Djamila Rocha Delgado

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, B.O. nº 50 – Iª Série, que no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 12, a folhas 95 verso, uma escritura de habilitação de herdeiros, no qual foi declarado o seguinte:

Primeira habilitação

Que, no dia trinta de abril de dois mil e dois, faleceu no Hospital Baptista de Sousa, freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, **Verónica Maria Coronel Branco**, de trinta e dois anos de idade, no estado de solteira, que foi natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul Santo Antão, com última residência habitual em Janela – Paul. -

Que, a falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos as suas filhas, a saber: **a) Dorivania Coronel Branco Santos**, solteira, maior, natural desta freguesia e concelho e residente em São Vicente; **b) Idénia Coronel Branco dos Santos**, solteira, maior, natural desta freguesia e concelho e residente em Portugal.

Segunda habilitação

Que, no dia catorze de setembro de dois mil e nove, faleceu no Hospital João Morais, freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Grande de Santo Antão, **Manuel Luis Branco**, de setenta e quatro anos de idade, no estado casado com **Firmina Antónia Coronel**, que também usava o nome de **Firmina Antónia Coronel Branco**, sob o regime de comunhão geral de bens que foi natural desta freguesia e concelho, com última residência habitual em Ribeira de Janela, Paul – Santo Antão.

Que, o falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos os seus filhos e netas em representação de Verónica Maria Coronel Branco, pré falecida, a saber: **a) Antónia Coronel Branco**, solteira, maior, natural desta freguesia e concelho e residente em Holanda; **b) Ana Maria Monteiro Branco**, solteira, maior, natural desta freguesia e concelho e residente em Ribeira de Janela, Paul; **c) Isabel Coronel Branco**, solteira, maior, natural desta freguesia e concelho e residente em Holanda; **d) Arlinda Coronel Branco**, solteira, maior, natural desta freguesia e concelho e residente em Holanda; **e) José Manuel Branco**, solteiro, maior, natural desta freguesia e concelho e residente em Portugal; **f) Carlos Manuel Branco**, solteiro, maior, natural desta freguesia e concelho e residente em Portugal; **g) Maria da Conceição Coronel Branco**, solteira, maior, natural desta

freguesia e concelho e residente em Portugal; **h) Delminda da Cruz Coronel Branco**, solteira, maior, natural desta freguesia e concelho e residente em Portugal; **i) Dorivania Coronel Branco Santos**, solteira, maior, natural desta freguesia e concelho e residente em São Vicente; **j) Idénia Coronel Branco dos Santos**, solteira, maior, natural desta freguesia e concelho e residente em Portugal.

Terceira habilitação

Que, no dia quatro de fevereiro de dois mil e dezanove, faleceu no Hospital João Morais, freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Grande de Santo Antão, **Firmina Antónia Coronel Branco**, que também usava o nome de **Firmina Antónia Coronel**, de oitenta e dois anos de idade, no estado viúva, que foi natural desta freguesia e concelho, com última residência habitual em Ribeira de Janela, Paul – Santo Antão.

Que, a falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos os seus filhos e netos mencionados na segunda habilitação com exceção de **Ana Maria Monteiro Branco**.

Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefira aos mencionados herdeiros ou que com ele possam concorrer na sucessão à herança dos referidos **Verónica Maria Coronel Branco**, **Manuel Luis Branco**, **Firmina Antónia Coronel**.

Mais se informa que, nos termos do nº5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, aos 02 de dezembro de 2025.



Conta nº 202519008

Primeiro Cartório Notarial da Praia
Notária: Joselene Safira do Souto Andrade Gomes

EXTRATO

CERTIFICO narrativamente para efeitos da **Primeira** publicação nos termos do artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 28.11.2025, a folhas 81 e 82 do livro de notas para escrituras diversas número 363 deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma **Escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de Antónia Maria Lima Moreira**, nos termos seguintes:

1. Que no dia quatro de novembro de dois mil e nove, no seu domicílio, freguesia de Nossa Senhora da Graça, Praia, faleceu **Antónia Maria Lima Moreira**, aos oitenta e um anos de idade, no estado civil de viúva, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora de Livramento, concelho de Ribeira Grande, filha de Maria Mariana Lima, que teve a sua última residência habitual em Achadinha Praia

2. Que a falecida não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros. os seus filhos:

a) Maria Madalena Lima Moreira, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora

das Dores concelho do Sal residente em Palmarejo Praia

b) Mário Augusto Lima Moreira, viúvo, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores Concelho do Sal, residente em Portugal;

c) José Ricardo Lima Moreira, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Maria Elena Tellez Aldana, natural da freguesia de Nossa Senhora do Livramento, concelho de Ribeira Grande, residente em Terra Branca;

d) Maria Luísa Lima Moreira, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da

Craca, concelho da Praia, residente em Portugal;

e) Maria da Conceição Lima Moreira, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achadinha, Praia;

f) Alberto Mateus Lima Moreira, solteiro, maior, natural da freguesia de Santiago Maior,

concelho de Santa Cruz residente nos Parses Baixos:

g) Maria De Lurdes Lima Moreira, divorciada, natural da freguesia de Santiago Maior concelho de Santa Cruz, residente em França:

h) António Lima Moreira, solteiro, maior, natural da freguesia de Santiago Maior

concelho de Santa Cruz, residente em Palmarejo, Praia;

i) Odília de Fátima Lima Moreira, solteira, maior, natural da freguesia de Santiago

Maior, concelho de Santa Cruz, residente nos Estados Unidos da América;

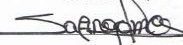
j) Carla Maria Lima Moreira, solteira, maior, natural da freguesia de Santiago Maior, concelho de Santa Cruz, residente em França.

3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei preferam os mesmos herdeiros ou com eles possam concorrer a sucessão da falecida.

Os interessados, querendo, podem proceder a impugnação judicial da escritura em referencia, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei nº 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 28 de novembro de 2025.

A Notária,


/Joselene Safira do Souto Andrade Gomes/

CONTA:1056613/2025

Artigo 20º 4.2..... 1000\$00

Selo do Acto..... 200\$00

Total..... 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos.

Primeiro Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notaria. Lie.: Joselene Safira do Souto Andrade Gomes NIF- 353331112

NOTÁRIO P/S: Daniel Lopes Ferreira

EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de **segunda** publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia dezanove de Outubro de dois mil e vinte e cinco, de folhas 70F e 71F, no livro de notas para escrituras diversas número 01/C, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **Daniel Lopes Ferreira**, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Domingos Correia Varela**, falecido no dia vinte e três de Setembro de dois mil e vinte e cinco, em Palha Carga, no estado de solteiro, natural que foi da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, com sua última residência em Palha Carga, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Paulino Correia Varela**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Maria Celina Semedo Mendes**, natural da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, residência em França, **Tomáz Nunes Correia Varela**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Maria da Paz Tavares Costa, natural da freguesia de São Miguel Arcanjo, Concelho de São Miguel, residência em França, **José Nunes Correia Varela**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Maria Isabel Mendes Tavares, natural da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, residente em França, **Julião Nunes Correia Varela**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, residente em França, **Cecilio Nunes Correia Varela**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, residente em França, **Sabino Nunes Correia Varela**,

solteiro, maior, natural da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, residente em Portugal, **Tomáz Nunes Correia Varela**, no esta de falecida, natural que foi da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, com última residência em Palha Carga.

No dia **dezanove de Dezembro de mil novecentos e sessenta e oito**, em Palha Carga, faleceu a Senhora **Tomásia Nunes Correia**, no estado de solteira, natural que foi da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, com ultima residência em Palha Carga, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros sem ascendentes e nem descendentes os seus irmãos acima identificados.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do **“de cujus”**.

Está conforme o original.

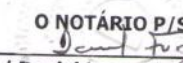
Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e cinco.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 1051810/2025.

O NOTÁRIO P/S,

/ Daniel Lopes Ferreira /

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC/ - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24/VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: Conservatoria.CartorioTS@gov.cv



VENDE-SE

Terreno na localidade de Covão Lourenço no concelho de São Domingos – Santiago, com 406.10m2. Uso habitação Misto.



Contacto: (+238) 999 52 69



Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 5 do art. 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **93, a folhas 99 a 100**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito de **Manuel Gomes**, falecido no dia catorze de setembro de dois mil e dezasseis, na sua residência, sita em Librão do Engenho, freguesia e concelho de Santa Catarina, natural que foi da referida freguesia e concelho, no estado de casado com Leopoldina Moreira, sob o regime de comunhão geral de bens.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **a) - Amélia Moreira Gomes; b) - Joaquim Moreira Gomes; c) - Maria José Moreira Gomes; d) - Mário Moreira Gomes; e) - Pedro Moreira Gomes; f) - Iloisa Moreira Gomes; g) - Constantino Moreira Gomes**, estes solteiros, maiores, residentes em João Bernardo; **h) - Antonino Moreira Gomes**, casado com Maria da Graça Monteiro Moreira, sob regime de comu-

nhão de adquiridos, residente em França. Todos naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Manuel Gomes**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

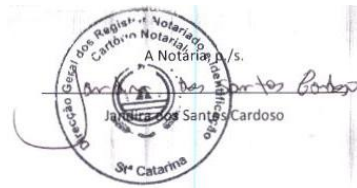
Cartório Notarial de Santa Catarina, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco.

Emol:.....1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total:.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº: 1056295



DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP*, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 / VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosantacatarina@gov.cv

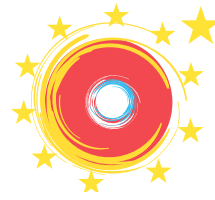


TABELA DE PREÇOS*

Classificados

- Anúncios com logos a cores para mais facilmente identificar o anunciante.
- Anúncios judiciais cuidadosamente publicados para serem legíveis

IMPRESSO

Páginas	Dimensão	Valor (CVE)	
		Empresa	Particular
1	25,9 x 31,5 cm	35.000,00	26.000,00
1/2	25,9 x 16,2 cm	18.500,00	14.000,00
3/8	12,9 x 23,5 cm	12.500,00	9.800,00
1/4	12,9 x 16,2 cm	9.500,00	7.800,00
1/8	12,9 x 7,8 cm	5.000,00	4.500,00

* Os preços incluem IVA

ONLINE

Comunicados e anúncios: condições especiais podem ser negociadas.

Telefone: +238 260 26 90 (PBX)

www.anacao.cv/como anunciar

email: comercial.grupoalfacv@gmail.com



FARMÁCIAS DE SERVIÇO

QUINTA - 04 de Dezembro

STA ISABEL
A.S.A. - Frente B.V. - 262 37 47

HIGIENE
Mindelo - T: 231 00 06

SEXTA - 05 de Dezembro

ACHADA SÃO FILIPE
Achada São Filipe - 264 72 56

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30

SÁBADO - 06 de Dezembro

UNIVERSAL
Palmarejo - 262 93 98

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65

DOMINGO - 07 de Dezembro

FARMÁCIA 2000
Achadinha Baixo - T: 261 56 55

AVENIDA
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

SEGUNDA - 08 de Dezembro

MODERNA
Plat. - Av. Amílcar Cabral - Tel: 261 27 19

LEÃO
Mindelo - T: 232 66 04

TERÇA - 09 de Dezembro

CENTRAL
Plat. - Av. Amílcar Cabral - Tel: 261 11 67

NENA
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11

QUARTA - 10 de Dezembro

SANTO ANTÓNIO
ASA - T: 262 11 86

HIGIENE
Mindelo - T: 231 00 06